

Sumário

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

PRESIDÊNCIA	2
CORREGEDORIA	19
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA.....	21
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	26

SUPERINTENDÊNCIAS

ACRE.....	36
CEARÁ.....	37
ESPIRITO SANTO.....	39
MARANHÃO.....	40
MATO GROSSO	44
MATO GROSSO DO SUL	45
RORAIMA	49
SÃO PAULO	53
TOCANTIS.....	55

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

PRESIDÊNCIA

Ordem de Serviço nº 30, de 30.12.2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 do Anexo I do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 25 de janeiro 2017, e o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 2.542, de 23 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de outubro de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 02001.001777/2020-69, RESOLVE:

Art. 1º Instituir comitê técnico temporário para a elaboração da Plataforma Nacional de compartilhamento e integração dos dados e as informações necessárias para a gestão e o controle do uso e manejo da fauna em cativeiro e para o acesso público às informações, prevista no artigo 7º da Resolução CONAMA 487, de 15 de maio de 2018.

Art. 2º O comitê será composto pelos servidores abaixo designados, que deverão participar das reuniões de levantamento de requisitos da plataforma, conforme cronograma elaborado pela Coordenação de Monitoramento do Uso da Fauna e Recursos Pesqueiros (COFAP/CGMOC/DBFLO).

I - Maria Izabel Soares Gomes da Silva, matrícula 1792209, analista ambiental, lotada da COFAP/CGMOC/DBFLO;

II - Marcela de Castro Trajano, matrícula 1421101, analista ambiental, lotada da COFAP/CGMOC/DBFLO;

III - Cláudio Massao Kawata, matrícula 1522808, analista ambiental, lotado no NUBIO/DITEC/SPES/SP;

IV - Eunice Lislaine Chrestenzen de Souza, matrícula 1423172, analista ambiental, lotada na DITEC/SUPES/PR;

V - Jacques Augusto Passamani, matrícula 1221813, analista ambiental, lotado no NUBIO/DITEC/SUPES/ES;

VI - João Batista Lamb, matrícula 1905945, analista ambiental, lotado na CSI/CGTI/DIPLAN.

Art. 3º O comitê técnico temporário designado por esta Ordem de Serviço terá a duração de 90 dias a partir de sua publicação, prorrogáveis por igual período.

Portarias

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 do Anexo I do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 25 de janeiro 2017, e o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 2.542, de 23 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de outubro de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 02001.021757/2020-12, RESOLVE:

Nº 3067, de 30.12.2020 - Art. 1º Fixar as Metas Institucionais Intermediárias das Unidades de Avaliação do IBAMA para o período correspondente a 1º de junho de 2020 a 31 de maio de 2021, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 2º Os 80 (oitenta) pontos da parcela institucional da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM serão distribuídos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para as Metas Globais e 50% (cinquenta por cento) para as Metas Intermediárias.

Art. 3º O valor da parcela institucional da GDAEM será calculado pela média das pontuações obtidas do resultado das Metas Intermediárias da Unidade de Avaliação e das Metas Globais do Instituto como um todo.

Art. 4º Ficam estabelecidos os critérios para a avaliação de desempenho institucional de acordo com o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, com base nas Metas Globais e Metas Intermediárias definidas, e na Portaria MMA nº 249, de 12 de julho de 2011.

Art. 5º Os casos omissos e as peculiaridades serão resolvidos pelo Presidente deste Instituto.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2020.

ANEXO

METAS INSTITUCIONAIS INTERMEDIÁRIAS DAS UNIDADES DE AVALIAÇÃO DO IBAMA				
Período de 1º de junho de 2020 a 31 de maio de 2021				
Órgãos de Assistência ao Presidente				
Unidade de Avaliação	Meta Proposta	Índice da Meta	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo/Meio de Mensuração
GABIN	Tempo médio de análise e encaminhamento devido dos processos eletrônicos recebidos pelo Gabinete da Presidência	5 dias úteis	Unidade	Contabilizar os dias entre o recebimento da solicitação até a destinação dos processos, exceto daqueles que dependem de deliberação superior
	Monitoramento das Deliberações do Comitê Interfederativo, com proposição de notificações e multa	90%	Percentual	Número de Deliberações do Comitê Interfederativo / Número de Deliberações do Comitê Interfederativo com status de cumprimento definido * 100
ASCOM	Desenvolvimento de textos informativos, matérias, peças gráficas e digitais de comunicação direcionadas aos servidores e ao público	85%	Percentual	Conteúdo disponibilizado / Solicitação de disponibilização de conteúdo aprovado pelos gestores responsáveis * 100
Órgãos Seccionais				

Unidade de Avaliação	Meta Proposta	Índice da Meta	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo/Meio de Mensuração
PFE	Tempo médio de tramitação das demandas da Sede (dívida, subsídio e consulta jurídica) para o sistema SAPIENS	2 dias úteis	Unidade	Contagem dos dias entre o recebimento da demanda até a destinação dos processos no sistema SAPIENS.
	Tempo médio de tramitação das demandas da Supes-RS (dívida, subsídio e consulta jurídica) para o sistema SAPIENS	2 dias úteis	Unidade	Contagem dos dias entre o recebimento da demanda até a destinação dos processos no sistema SAPIENS.
AUDIT	Tempo médio de atendimento dos pedidos de informação via e-Sic	15 dias	Unidade	Contagem dos dias entre o recebimento da solicitação até a resposta ao cidadão por meio do sistema e-Sic
	Recomendações da Auditoria Interna implementadas	70%	Percentual	Número de recomendações implementadas no ano / Número de recomendações emitidas nos últimos 5 anos * 100
COGER	Realizar o Juízo de Admissibilidade das denúncias/representações recebidas	80%	Percentual	Número de decisões emitidas em sede de juízo de admissibilidade / Número de denúncias recebidas * 100
	Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD, Sindicância e Inspeção Correcional)	70%	Percentual	Número de Processo Administrativo instaurado / Número de Decisões de PAD a instaurar * 100
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – DIPLAN				
Unidade de Avaliação	Meta Proposta	Índice da Meta	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo/Meio de Mensuração
CPLAN	Orientar as áreas finalísticas com informações necessárias à integridade, adequação e eficácia dos procedimentos relacionados a elaboração do Relatório de Gestão.	100%	Percentual	São mensuradas seis etapas: Portaria do GT do Relatório de Gestão, Análise das Orientações do TCU, Reuniões do GT, Uniformização dos dados apresentados, Defesa preliminar e Entrega do Relatório de Gestão Exercício 2020.
	Elaboração de Portaria Normativa que estabeleça os marcos das Metas Globais, Intermediárias e Individuais no âmbito do Ibama.	100%	Unidade	Elaboração do conteúdo, análise, autorização e publicação da portaria * 100
	Ampliar a atuação no apoio ao gerenciamento dos projetos em execução e junto às propostas (em negociação) constantes da lista APREX.	85%	Percentual	Apoio prestado / solicitação de apoio pelos gestores responsáveis * 100
CGEAD	Desenvolvimento de estudos para redimensionamento das viaturas do Ibama (lotação referencial)	1	Unidade	Um estudo desenvolvido
	Realizar Leilão de bens apreendidos na Sede	1	Unidade	São mensuradas cinco etapas: Levantamento, avaliação, classificação dos bens a serem leiloados, organização dos lotes e leilão de bens inservíveis catalogados.
	Implementar o TaxiGov (BA, DF, MG, MT, MS, RJ, RO, RN, RS, SC e SP)	11	Unidade	Locais em que o Taxigov foi implementado
CGFIN	Implementar a notificação eletrônica por E-cartas nos estados e na Sede	27	Unidade	Locais em que a notificação por e-cartas foi implementada
CGGP	Elaborar critérios objetivos para remoção a pedido	100%	Unidade	Elaboração do conteúdo, análise, autorização e publicação da portaria * 100
CGTI	Disponibilização de serviços digitais do IBAMA com qualidade à sociedade brasileira	90%	Percentual	Disponibilidade = sistemas disponíveis e permitindo ao cidadão efetuar o login e navegar em pelo menos três funcionalidades dos sistemas
	Renovação do parque tecnológico da Sede	25%	Percentual	Número de bens renovados/quantidade de bens que necessitam de renovação
Diretoria de Qualidade Ambiental – DIQUA				
Unidade de Avaliação	Meta Proposta	Índice da Meta	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo/Meio de Mensuração
CGASQ	Digitalização de pedidos de registro de agrotóxicos submetidos à avaliação ambiental após 2015	73%	Percentual	Total de pedidos protocolados após 2015 * 100 (estimado em 1.865 processos)
	Promover a formação, capacitação e educação ambiental e gerar e disseminar conhecimento técnico e científico sobre avaliação de risco ambiental de agrotóxicos para abelhas.	1 curso	Unidade	Publicação de curso de ensino a distância (EAD) “Curso de avaliação de risco ambiental de agrotóxicos para abelhas” no site do IBAMA.

CGQUA	Ampliar o escopo de serviços de controle da qualidade ambiental, com vistas a aumentar a regularização das atividades controladas.	75%	Percentual	Ela é composta por 4 (quatro) produtos a serem disponibilizados: I - Proposta de ampliação do escopo do Certificado de Regularidade, II - Publicação do curso EAD Manual do Empreendedor do CTF/APP III - Proposta de reestruturação dos conteúdos do site sobre os serviços relacionados a Resíduos e Emissões, à luz dos Procedimentos Operacionais no exercício anterior IV - Publicação de 1 curso EAD sobre Gerenciamento Ambientamente Adequado de Mercúrio Metálico e disponibilização de 1 Guia dirigido aos servidores do Ibama envolvidos nessa atividade
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC				
Unidade de Avaliação	Meta Proposta	Índice da Meta	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo/Meio de Mensuração
CGTEF	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Licenciamento Digital	60%	Percentual	Número de solicitações analisadas em sistema digital específico do licenciamento ambiental federal / Número total de solicitações analisadas * 100
CGMAC	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Licenciamento Digital	60%	Percentual	Número de solicitações analisadas em sistema digital específico do licenciamento ambiental federal / Número total de solicitações analisadas * 100
CGLIN	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Licenciamento Digital	60%	Percentual	Número de solicitações analisadas em sistema digital específico do licenciamento ambiental federal / Número total de solicitações analisadas * 100
Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO				
Unidade de Avaliação	Meta Proposta	Índice da Meta	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo/Meio de Mensuração
COAER	Apresentar Relatório com Atendimento às Solicitações de Apoio Aéreo	1	Unidade	Verificação do cumprimento das solicitações
PRE-VFOGO	Aumentar as ações de prevenção e combate aos incêndios florestais, do Programa de Brigadas Federais nos estados	8%	Percentual	Aumento de 8% das ações de prevenção e combate aos incêndios florestais em relação a média dos últimos 2 anos
	Proteger áreas federais prioritárias dos incêndios florestais	220.000	Km²	Somatório das áreas sob proteção de Brigadas Federais (brigadas indígenas, quilombolas e de assentamento contratadas)
CGFIS	Combate ao Desflorestamento na Amazônia Legal	80%	Percentual	Número de alertas mais crítico atendidos / Número de alertas mais crítico registrados * 100
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100
CGEMA	Analisar os Planos de Emergência e estudos correlatos de empreendimentos licenciados pelo IBAMA	50%	Percentual	Número de Planos de Emergência analisados / Número de Planos de Emergência demandados * 100
	Taxa de Controle de Acidentes Ambientais em empreendimentos licenciados pelo IBAMA	30%	Percentual	Número de acidentes com ações de controle ambiental / Número total de acidentes ocorridos em empreendimentos licenciados pelo IBAMA com vazamento de produtos perigosos * 100
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas – DBFLO				
Unidade de Avaliação	Meta Proposta	Índice da Meta	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo/Meio de Mensuração
CGMOC	Desenvolvimento da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna	80	percentual	Somatório de módulos com levantamento de requisitos e homologados / 5 * 100

	Desenvolvimento da Plataforma Pau Brasil	20	percen- tual	Somatório de módulos com levantamento de requisitos e homologados / 10 * 100
	Desenvolvimento do Módulo DOF+ Rastreabilidade	5	percen- tual	Somatório de módulos com levantamento de requisitos e homologados / 6 * 100
CGBIO	Acompanhar a recuperação ambiental em processos internos do IBAMA	40.000	Hectares	Somatório das áreas em recuperação decorrentes de projetos de recuperação de áreas degradadas no IBAMA (PRADs) e de projetos de conversão de multas em serviços ambientais.
	Análise e emissão de parecer técnico das demandas para Autorização de Exploração de áreas submetidas a Plano de Manejo Florestal Sustentável	100	percen- tual	Número de pedidos de AUTEX analisadas / Número de pedidos protocolados * 100
	Número de animais recebidos pelos CETAS do IBAMA.	30.000	Unidade	Número de animais silvestres recebidos nos CETAS do IBAMA
Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais – CENIMA				
Unidade de Avaliação	Meta Proposta	Índice da Meta	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo/Meio de Mensuração
CENIMA	Categorizar as informações de desflorestamento na Amazônia Legal, oriundas do sistema de detecção do INPE (DETER-B), quanto a sua criticidade.	100%	Percentual	AD= Km² áreas desflorestada
	Monitorar áreas embargadas, PRADs e plantio compensatório	120.000	Hectares	Somatório de áreas monitoradas por imagens de satélite para acompanhar a regeneração, recuperação e reposição ambiental da vegetação ou a inexistência delas.
Superintendência de Apuração de Infrações Ambientais – SIAM				
Unidade de Avaliação	Meta Proposta	Índice da Meta	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo/Meio de Mensuração
SIAM	Instrução de processos de infrações ambientais	1584	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade
	Análise preliminar de processos de infrações ambientais	20%	Percentual	Número de análises preliminares de processos de infrações ambientais / Número de processos adequadamente instaurados e recebidos * 100 Dados mensurados com base nos números do seguinte documento expedido por meio do Sabi[á]: a) Relatório de Análise Preliminar; b) demais documentos expedidos com a mesma finalidade
	Prescrição de Autos de Infração	25%	Percentual	Redução do número de processos prescritos de acordo com os prazos estabelecidos na Lei nº 9.873/1999
Superintendências Estaduais				
Unidade de Avaliação	Meta Proposta	Índice da Meta	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo/Meio de Mensuração
SUPES/AC	Apresentar Relatório de Acompanhamento de áreas em Recuperação Ambiental com origem nos processos internos do IBAMA	1	Unidade	Listagem de processos em recuperação acompanhados com a respectiva área, conforme previsto no PLANABIO
	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100

	Instrução de processos de infrações ambientais	198	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade
	Combate ao Desflorestamento na Amazônia Legal	80%	Percentual	Número de alertas mais crítico atendidos / Número de alertas mais crítico registrados * 100
SUPES/AL	Apresentar Relatório de Acompanhamento de áreas em Recuperação Ambiental com origem nos processos internos do IBAMA	1	Unidade	Listagem de processos em recuperação acompanhados com a respectiva área, conforme previsto no PLANABIO
	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100
	Instrução de processos de infrações ambientais	396	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade
SU-PES/AM	Apresentar Relatório de Acompanhamento de áreas em Recuperação Ambiental com origem nos processos internos do IBAMA	1	Unidade	Listagem de processos em recuperação acompanhados com a respectiva área, conforme previsto no PLANABIO
	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100
	Instrução de processos de infrações ambientais	396	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade
	Combate ao Desflorestamento na Amazônia Legal	80%	Percentual	Número de alertas mais crítico atendidos / Número de alertas mais crítico registrados * 100

SUPES/AP	Apresentar Relatório de Acompanhamento de áreas em Recuperação Ambiental com origem nos processos internos do IBAMA	1	Unidade	Listagem de processos em recuperação acompanhados com a respectiva área, conforme previsto no PLANABIO
	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100
	Instrução de processos de infrações ambientais	792	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade
	Combate ao Desflorestamento na Amazônia Legal	80%	Percentual	Número de alertas mais crítico atendidos / Número de alertas mais crítico registrados * 100
SUPES/BA	Apresentar Relatório de Acompanhamento de áreas em Recuperação Ambiental com origem nos processos internos do IBAMA	1	Unidade	Listagem de processos em recuperação acompanhados com a respectiva área, conforme previsto no PLANABIO
	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100
	Instrução de processos de infrações ambientais	1.386	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade
	Implantar o TáxiGov como serviço de transporte de servidores da Administração Pública Federal em deslocamentos a trabalho	100%	Percentual	Adesão e implantação ao TáxiGov nas capitais dos Estados
SUPES/CE	Apresentar Relatório de Acompanhamento de áreas em Recuperação Ambiental com origem nos processos internos do IBAMA	1	Unidade	Listagem de processos em recuperação acompanhados com a respectiva área, conforme previsto no PLANABIO
	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020

	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100
	Instrução de processos de infrações ambientais	1.386	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade
SUPES/ES	Apresentar Relatório de Acompanhamento de áreas em Recuperação Ambiental com origem nos processos internos do IBAMA	1	Unidade	Listagem de processos em recuperação acompanhados com a respectiva área, conforme previsto no PLANABIO
	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100
	Instrução de processos de infrações ambientais	1.386	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade
SUPES/GO	Apresentar Relatório de Acompanhamento de áreas em Recuperação Ambiental com origem nos processos internos do IBAMA	1	Unidade	Listagem de processos em recuperação acompanhados com a respectiva área, conforme previsto no PLANABIO
	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100
	Instrução de processos de infrações ambientais	990	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade

SU-PES/MA	Apresentar Relatório de Acompanhamento de áreas em Recuperação Ambiental com origem nos processos internos do IBAMA	1	Unidade	Listagem de processos em recuperação acompanhados com a respectiva área, conforme previsto no PLANABIO
	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100
	Instrução de processos de infrações ambientais	396	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade
	Combate ao Desflorestamento na Amazônia Legal	80%	Percentual	Número de alertas mais crítico atendidos / Número de alertas mais crítico registrados * 100
SU-PES/MG	Apresentar Relatório de Acompanhamento de áreas em Recuperação Ambiental com origem nos processos internos do IBAMA	1	Unidade	Listagem de processos em recuperação acompanhados com a respectiva área, conforme previsto no PLANABIO
	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100
	Instrução de processos de infrações ambientais	990	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade
	Implantar o TáxiGov como serviço de transporte de servidores da Administração Pública Federal em deslocamentos a trabalho	100%	percentual	Adesão e implantação ao TáxiGov nas capitais dos Estados
SUPES/MS	Apresentar Relatório de Acompanhamento de áreas em Recuperação Ambiental com origem nos processos internos do IBAMA	1	Unidade	Listagem de processos em recuperação acompanhados com a respectiva área, conforme previsto no PLANABIO
	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020

	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100
	Instrução de processos de infrações ambientais	792	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade
	Implantar o TáxiGov como serviço de transporte de servidores da Administração Pública Federal em deslocamentos a trabalho	100%	percentual	Adesão e implantação ao TáxiGov nas capitais dos Estados
SU-PES/MT	Apresentar Relatório de Acompanhamento de áreas em Recuperação Ambiental com origem nos processos internos do IBAMA	1	Unidade	Listagem de processos em recuperação acompanhados com a respectiva área, conforme previsto no PLANABIO
	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100
	Instrução de processos de infrações ambientais	1.584	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade
	Combate ao Desflorestamento na Amazônia Legal	80%	Percentual	Número de alertas mais crítico atendidos / Número de alertas mais crítico registrados * 100
	Implantar o TáxiGov como serviço de transporte de servidores da Administração Pública Federal em deslocamentos a trabalho	100%	percentual	Adesão e implantação ao TáxiGov nas capitais dos Estados
SUPES/PA	Apresentar Relatório de Acompanhamento de áreas em Recuperação Ambiental com origem nos processos internos do IBAMA	1	Unidade	Listagem de processos em recuperação acompanhados com a respectiva área, conforme previsto no PLANABIO
	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100

	Instrução de processos de infrações ambientais	792	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade
	Combate ao Desflorestamento na Amazônia Legal	80%	Percentual	Número de alertas mais crítico atendidos / Número de alertas mais crítico registrados * 100
SUPES/PB	Apresentar Relatório de Acompanhamento de áreas em Recuperação Ambiental com origem nos processos internos do IBAMA	1	Unidade	Listagem de processos em recuperação acompanhados com a respectiva área, conforme previsto no PLANABIO
	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100
	Instrução de processos de infrações ambientais	792	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade
SUPES/PE	Apresentar Relatório de Acompanhamento de áreas em Recuperação Ambiental com origem nos processos internos do IBAMA	1	Unidade	Listagem de processos em recuperação acompanhados com a respectiva área, conforme previsto no PLANABIO
	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100
	Instrução de processos de infrações ambientais	198	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade

SUPES/PI	Apresentar Relatório de Acompanhamento de áreas em Recuperação Ambiental com origem nos processos internos do IBAMA	1	Unidade	Listagem de processos em recuperação acompanhados com a respectiva área, conforme previsto no PLANABIO
	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100
	Instrução de processos de infrações ambientais	594	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade
SUPES/PR	Apresentar Relatório de Acompanhamento de áreas em Recuperação Ambiental com origem nos processos internos do IBAMA	1	Unidade	Listagem de processos em recuperação acompanhados com a respectiva área, conforme previsto no PLANABIO
	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100
	Instrução de processos de infrações ambientais	594	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade
SUPES/RJ	Apresentar Relatório de Acompanhamento de áreas em Recuperação Ambiental com origem nos processos internos do IBAMA	1	Unidade	Listagem de processos em recuperação acompanhados com a respectiva área, conforme previsto no PLANABIO
	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100

	Instrução de processos de infrações ambientais	792	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade
	Implantar o TáxiGov como serviço de transporte de servidores da Administração Pública Federal em deslocamentos a trabalho	100%	percentual	Adesão e implantação ao TáxiGov nas capitais dos Estados
SUPES/RN	Apresentar Relatório de Acompanhamento de áreas em Recuperação Ambiental com origem nos processos internos do IBAMA	1	Unidade	Listagem de processos em recuperação acompanhados com a respectiva área, conforme previsto no PLANABIO
	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100
	Instrução de processos de infrações ambientais	1.188	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade
	Implantar o TáxiGov como serviço de transporte de servidores da Administração Pública Federal em deslocamentos a trabalho	100%	percentual	Adesão e implantação ao TáxiGov nas capitais dos Estados
SUPES/RO	Apresentar Relatório de Acompanhamento de áreas em Recuperação Ambiental com origem nos processos internos do IBAMA	1	Unidade	Listagem de processos em recuperação acompanhados com a respectiva área, conforme previsto no PLANABIO
	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100

	Instrução de processos de infrações ambientais	792	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade
	Combate ao Desflorestamento na Amazônia Legal	80%	Percentual	Número de alertas mais crítico atendidos / Número de alertas mais crítico registrados * 100
	Implantar o TáxiGov como serviço de transporte de servidores da Administração Pública Federal em deslocamentos a trabalho	100%	percentual	Adesão e implantação ao TáxiGov nas capitais dos Estados
SUPES/RR	Apresentar Relatório de Acompanhamento de áreas em Recuperação Ambiental com origem nos processos internos do IBAMA	1	Unidade	Listagem de processos em recuperação acompanhados com a respectiva área, conforme previsto no PLANABIO
	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100
	Instrução de processos de infrações ambientais	1.386	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade
	Combate ao Desflorestamento na Amazônia Legal	80%	Percentual	Número de alertas mais crítico atendidos / Número de alertas mais crítico registrados * 100
SUPES/RS	Apresentar Relatório de Acompanhamento de áreas em Recuperação Ambiental com origem nos processos internos do IBAMA	1	Unidade	Listagem de processos em recuperação acompanhados com a respectiva área, conforme previsto no PLANABIO
	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100

	Instrução de processos de infrações ambientais	792	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade
	Implantar o TáxiGov como serviço de transporte de servidores da Administração Pública Federal em deslocamentos a trabalho	100%	percentual	Adesão e implantação ao TáxiGov nas capitais dos Estados
SUPES/SC	Apresentar Relatório de Acompanhamento de áreas em Recuperação Ambiental com origem nos processos internos do IBAMA	1	Unidade	Listagem de processos em recuperação acompanhados com a respectiva área, conforme previsto no PLANABIO
	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100
	Instrução de processos de infrações ambientais	1.188	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade
	Implantar o TáxiGov como serviço de transporte de servidores da Administração Pública Federal em deslocamentos a trabalho	100%	percentual	Adesão e implantação ao TáxiGov nas capitais dos Estados
SUPES/SE	Apresentar Relatório de Acompanhamento de áreas em Recuperação Ambiental com origem nos processos internos do IBAMA	1	Unidade	Listagem de processos em recuperação acompanhados com a respectiva área, conforme previsto no PLANABIO
	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100

	Instrução de processos de infrações ambientais	396	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade
SUPES/SP	Apresentar Relatório de Acompanhamento de áreas em Recuperação Ambiental com origem nos processos internos do IBAMA	1	Unidade	Listagem de processos em recuperação acompanhados com a respectiva área, conforme previsto no PLANABIO
	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100
	Instrução de processos de infrações ambientais	4.158	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade
	Implantar o TáxiGov como serviço de transporte de servidores da Administração Pública Federal em deslocamentos a trabalho	100%	percentual	Adesão e implantação ao TáxiGov nas capitais dos Estados
SUPES/TO	Apresentar Relatório de Acompanhamento de áreas em Recuperação Ambiental com origem nos processos internos do IBAMA	1	Unidade	Listagem de processos em recuperação acompanhados com a respectiva área, conforme previsto no PLANABIO
	Acompanhamento de processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	30%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Número Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2020
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	70%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS * 100
	Instrução de processos de infrações ambientais	990	Unidade	Número de processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de processos de infração ambiental instruídos em segunda instância. Dados mensurados com base nos números dos seguintes documentos expedidos por meio do SEI: a) Relatório de Análise Instrutória; b) Relatório Circunstanciado; c) Relatório de Análise Instrutória Complementar; d) Relatório Recursal; e) demais documentos expedidos com a mesma finalidade

	Combate ao Desflorestamento na Amazônia Legal	80%	Percentual	Número de alertas mais crítico atendidos / Número de alertas mais crítico registrados * 100
--	---	-----	------------	---

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, designado pela Portaria MMA nº 493, de 16 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V, do artigo 23, do Anexo I, do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017; os incisos II e VI, do artigo 132, do Anexo I, aprovado pela Portaria nº 2.542, de 23 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 206, Seção 1, página nº 87, de 27 de outubro de 2020 e pela Portaria nº 2.204/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 149, Seção 1, página nº 61 de 03 de agosto de 2018 e o § 2º, artigo 5º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 2001; R E S O L V E:

Nº 3030, de 24.12.2020 - Conceder à servidora FLORENÇA MARIA DA SILVA BORGES, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 2076853, em exercício na Coordenação de Avaliação e Instrumentos de Qualidade Ambiental-COAVI/CGQUA/DIQUA, redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 40 horas semanais e 8 horas diárias para 30 horas semanais e 6 horas diárias, no período de 06/01/2021 a 31/01/2022 (Processo nº 02001.124754/2017-26).

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 23 do Anexo I do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2017, e o art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ibama nº 2.542 de 23 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de outubro de 2020, considerando o constante dos autos do processo de nº 02001.027369/2020-37, RESOLVE:

Nº 3049, de 28.12.2020 - Art. 1º Designar a servidora Juscilaine Gomes Martins, Analista Ambiental, matrícula n.º 1769486, lotada na SUPES-RS, para compor, na qualidade de membro, o Comitê Permanente de Operações de Proteção dos Recursos Genéticos criado no âmbito da Coordenação de Operações de Fiscalização (Cofis) por meio da Portaria IBAMA n.º 2.348, de 06 de outubro de 2020 (8503808).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS CARLOS HIROMI NAGAO

CORREGEDORIA

Portarias

O CORREGEDOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no art. 8º, inciso I, "d", da Portaria nº 1.929, de 19 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2020, nos termos do disposto no art. 23, VIII do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017 e no art. 26, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ibama nº 2.542 de 23 de outubro de 2020, RESOLVE:

Nº 3058, de 30.12.2020 - Art. 1º Designar os servidores ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1511421, RICARDO PINHEIRO LIMA, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365920, e PAULO CESAR BARBOSA OLGUINS, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2035856 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, para apurar os fatos constantes dos Processos Administrativos nº 02001.012864/2019-16, 02023.001773/2018-16 e 02023.002616/2018-10.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 3059, de 30.12.2020 - Art. 1º Designar os servidores ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1511421, RICARDO PINHEIRO LIMA, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365920, e PAULO CESAR BARBOSA OLGUINS, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2035856 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 02028.001733/2018-16.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 3060, de 30.12.2020 - Art. 1º Reconduzir a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Portaria nº 1.619 de 09.05.2019, publicada no BS nº 05-A, de 10.05.2019, prorrogada pela Portaria nº 2.456, de 04.07.2019, publicada no BS nº 07 de 05.07.2019, reconduzida pela Portaria nº 3.227, de 05.09.2019, publicada no BS nº 09 de 06.09.2019, reconduzida pela Portaria nº 735, de 13.03.2020, publicada no BS nº 03A de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 2.561, de 28.10.2020, publicada no BS nº 10D de 29.10.2020, para apurar os fatos apontados nos autos dos Processos Administrativos nº 02001.016551/2019-29, 02001.016899/2018-35, 02005.003372/2019-91, 02005.002720/2018-22, 02001.014779/2018-01 e 02001.118483/2017-70.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 2.561 de 28 de Outubro de 2020.

Nº 3061, de 30.12.2020 - Art. 1º Reconduzir a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 221 de 24.01.2020, publicada no BS nº 01C, de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 2.013 de 27.08.2020, publicada no BS nº 08C, de 28.08.2020, reconduzida pela Portaria nº 2.564, de 28.10.2020, publicada no BS nº 10D de 29.10.2020 para apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02001.025333/2019-85.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 2.564 de 28 de Outubro de 2020.

Nº 3062, de 30.12.2020 - Art. 1º Designar o servidor CLAUDIO MASSAO KAWATA, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1522808, para, nos moldes do artigo 164, § 2º, da Lei nº 8.112/90, atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor JAMES LUIZ PAES DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 685985, no processo Administrativo disciplinar nº 02001.008611/2020-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 3073, de 30.12.2020 - Art. 1º Designar os servidores PAULO BERTO DIAS, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2208114, JOSÉ ERASMO SANTANA DA COSTA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 160632 e MISAEL REIS DA SILVA, Técnico Administrativo, SIAPE nº 1118298 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 02025.000409/2020-25.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON HEITOR DE MEDEIROS KIRCHNER

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Portarias

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.101, de 23 de julho de 2018, publicada no DOU de 27 de julho de 2018 e o disposto no artigo 137 do Regimento Interno do Ibama, aprovado pela Portaria nº 2.542, de 23 de outubro de 2020 publicada no DOU de 27 de outubro de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 02001.032142/2019-70. RESOLVE:

Nº 3053, de 29.12.2020 - Art. 1º Instituir a Equipe de Fiscalização da Contratação, no âmbito do Ibama, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 60/2020, celebrado entre o IBAMA e a empresa TORINO INFORMATICA LTDA, cujo o objeto é a aquisição de Equipamentos de informática, com garantia e suporte, conforme Itens de 01 e 04 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 15/2020.

I - Equipe de Fiscalização da Contratação:

Gestor do Contrato	CPF	Matrícula	Área
Gestor do Contrato: Mosar Rodrigues Rabelo Junior	696.496.001-59	1458669	CGTI
Gestor Substituto do Contrato: Cleiton Araújo de Oliveira	402.173.535-15	1783390	CIT
Fiscal Requisitante	CPF	Matrícula	Área
Fiscal Requisitante: Cleiton Araújo de Oliveira	402.173.535-15	1783390	CIT
Fiscal Requisitante Substituto: Mosar Rodrigues Rabelo Junior	696.496.001-59	1458669	CGTI
Fiscais Técnicos	CPF	Matrícula	Área
Fiscal Técnico: Anderson de Souza Santos	929.695.421-53	1146849	CIT
Fiscal Técnica Substituta: Cleiton Araújo de Oliveira	402.173.535-15	1783390	CIT
Fiscal Administrativo	CPF	Matrícula	Área
Fiscal Titular Administrativa: Miucha Michelli Figueiredo Magalhães	590.210.202-20	1074240	CGTI
Fiscal Substituto Administrativo: Cleia dos Santos de Oliveira	494.731.151-72	686116	CGTI

Art. 2º Fica instituída a equipe de recebimento nas Superintendências na forma da IN 05/2017, conforme designação a seguir:

MATRÍCULA	CPF	NOME	UNIDADE
1033633	04153814954	CAIO LIMA CARVALHO	DIAFI/AC
0684193	16381602449	ANNE ELISABETH TENORIO NOGUEIRA	DIAFI/AL
0687107	22604880210	LUIZ CARLOS DEL CASTILO RAIOL	DIAFI/AP
2353545	61127884549	CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA	DIAFI/BA
2120288	67180205320	URBANILSON DA SILVA XAVIER	DIAFI/CE
2185850	04177389196	JOABE RIBEIRO COUTINHO TAVARES	DIAFI/GO
0683780	14711486372	MARIA DA GRACA REIS RIBEIRO	DIAFI/MA
2216983	09907056766	TIAGO COSTA DE SOUZA	DIAFI/MG
2036148	73692026153	KAIAN LOPEZ FERNANDES	DIAFI/MS
1518318	70261369172	CIBELE MADALENA XAVIER RIBEIRO	DIAFI/MT
0684888	03638901220	JOSE CARLOS DANTAS E SILVA	DIAFI/PA
1106383	39937968453	LUCIANO ANDRADE PORTELA CHAGAS	DIAFI/PB

2183707	07576830450	DANIEL LISBOA LUNA	DIAFI/PE
0678741	27465144353	IVANDECI DE MARIA GOMES CARVALHO LIMA	DIAFI/PI
0681386	35521694900	NEUSA MARIA EMIDIO	DIAFI/PR
1906947	00032162766	LUCIA CRISTINA ALMEIDA DOS REIS	DIAFI/RJ
1163771	00737740493	RENATA FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO	DIAFI/RN
2069926	63706520249	RODRIGO AMARAL DE ARAUJO LIMA	DIAFI/RO
1079810	63437732234	ANDRE LUIZ TEJO MARQUES	DIAFI/RR
1118574	69113068091	MARCO ANDRE VIGHI BULOW	DIAFI/RS
1099606	88359719500	ALESSANDRA MATOS SILVA	DIAFI/SC
2037365	78496420582	CARLOS RENE BARRETO DE CARVALHO	DIAFI/SE
0596848	01210342839	WILSON AMORIM FERMINO	DIAFI/SP
1422998	48060224620	WANER GONCALVES LIMA	DIAFI/TO

Art. 3º Observado o disposto no Art. 30 da SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Fiscalização da Contratação deverá acompanhar, fiscalizar e apoiar, no que for determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades presentes na fase de Gestão do Contrato, entre elas o recebimento provisório e definitivo do objeto.

Art. 4º Compete aos componentes da Equipe de Fiscalização da Contratação:

I - Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do Contrato, indicado por Autoridade competente;

II - Fiscal Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da Solução, indicado pela Autoridade competente dessa área para fiscalizar o Contrato do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação;

III - Fiscal Técnico: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação, indicado pela Autoridade competente dessa área para fiscalizar tecnicamente o Contrato, e;

IV - Fiscal Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o Contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.101, de 23 de julho de 2018, publicada no DOU de 27 de julho de 2018 e o disposto no artigo 137 do Regimento Interno do Ibama, aprovado pela Portaria nº 2.542, de 23 de outubro de 2020 publicada no DOU de 27 de outubro de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 02001.032142/2019-70. RE-SOLVE:

Nº 3054, de 29.12.2020 - Art. 1º Instituir a Equipe de Fiscalização da Contratação, no âmbito do Ibama, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 61/2020, celebrado entre o IBAMA e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL, cujo o objeto é a aquisição de Equipamentos de informática, com garantia e suporte, conforme Itens de 02 e 03 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 15/2020.

I - Equipe de Fiscalização da Contratação:

Gestor do Contrato	CPF	Matrícula	Área
Gestor do Contrato: Mosar Rodrigues Rabelo Junior Gestor Substituto do Contrato: Cleiton Araújo de Oliveira	696.496.001-59 402.173.535-15	1458669 1783390	CGTI CIT
Fiscal Requisitante	CPF	Matrícula	Área
Fiscal Requisitante: Cleiton Araújo de Oliveira Fiscal Requisitante Substituto: Mosar Rodrigues Rabelo Junior	402.173.535-15 696.496.001-59	1783390 1458669	CIT CGTI
Fiscais Técnicos	CPF	Matrícula	Área
Fiscal Técnico: Anderson de Souza Santos Fiscal Técnica Substituta: Cleiton Araújo de Oliveira	929.695.421-53 402.173.535-15	1146849 1783390	CIT CIT
Fiscal Administrativo	CPF	Matrícula	Área
Fiscal Titular Administrativa: Miucha Michelli Figueiredo Magalhães Fiscal Substituto Administrativo: Cleia dos Santos de Oliveira	590.210.202-20 494.731.151-72	1074240 686116	CGTI CGTI

Art. 2º Fica instituída a equipe de recebimento nas Superintendências na forma da IN 05/2017, conforme designação a seguir:

MATRÍCULA	CPF	NOME	UNIDADE
1033633	04153814954	CAIO LIMA CARVALHO	DIAFI/AC
0684193	16381602449	ANNE ELISABETH TENORIO NOGUEIRA	DIAFI/AL
0687107	22604880210	LUIZ CARLOS DEL CASTILLO RAIOL	DIAFI/AP
2353545	61127884549	CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA	DIAFI/BA
2120288	67180205320	URBANILSON DA SILVA XAVIER	DIAFI/CE
2185850	04177389196	JOABE RIBEIRO COUTINHO TAVARES	DIAFI/GO
0683780	14711486372	MARIA DA GRACA REIS RIBEIRO	DIAFI/MA
2216983	09907056766	TIAGO COSTA DE SOUZA	DIAFI/MG
2036148	73692026153	KAIAN LOPEZ FERNANDES	DIAFI/MS
1518318	70261369172	CIBELE MADALENA XAVIER RIBEIRO	DIAFI/MT
0684888	03638901220	JOSE CARLOS DANTAS E SILVA	DIAFI/PA
1106383	39937968453	LUCIANO ANDRADE PORTELA CHAGAS	DIAFI/PB
2183707	07576830450	DANIEL LISBOA LUNA	DIAFI/PE
0678741	27465144353	IVANDECI DE MARIA GOMES CARVALHO LIMA	DIAFI/PI
0681386	35521694900	NEUSA MARIA EMIDIO	DIAFI/PR
1906947	00032162766	LUCIA CRISTINA ALMEIDA DOS REIS	DIAFI/RJ
1163771	00737740493	RENATA FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO	DIAFI/RN
2069926	63706520249	RODRIGO AMARAL DE ARAUJO LIMA	DIAFI/RO
1079810	63437732234	ANDRE LUIZ TEJO MARQUES	DIAFI/RR
1118574	69113068091	MARCO ANDRE VIGHI BULOW	DIAFI/RS
1099606	88359719500	ALESSANDRA MATOS SILVA	DIAFI/SC
2037365	78496420582	CARLOS RENE BARRETO DE CARVALHO	DIAFI/SE
0596848	01210342839	WILSON AMORIM FERMINO	DIAFI/SP
1422998	48060224620	WANER GONCALVES LIMA	DIAFI/TO

Art. 3º Observado o disposto no Art. 30 da SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Fiscalização da Contratação deverá acompanhar, fiscalizar e apoiar, no que for determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades presentes na fase de Gestão do Contrato, entre elas o recebimento provisório e definitivo do objeto.

Art. 4º Compete aos componentes da Equipe de Fiscalização da Contratação:

I - Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do Contrato, indicado por Autoridade competente;

II - Fiscal Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da Solução, indicado pela Autoridade competente dessa área para fiscalizar o Contrato do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação;

III - Fiscal Técnico: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação, indicado pela Autoridade competente dessa área para fiscalizar tecnicamente o Contrato, e;

IV - Fiscal Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o Contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.101, de 23 de julho de 2018, publicada no DOU de 27 de julho de 2018 e o disposto no artigo 137 do Regimento Interno do Ibama, aprovado pela Portaria nº 2.542, de 23 de outubro de 2020 publicada no DOU de 27 de outubro de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 02001.032142/2019-70. RE-SOLVE:

Nº 3055, de 29.12.2020 - Art. 1º Instituir a Equipe de Fiscalização da Contratação, no âmbito do Ibama, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 62/2020, celebrado entre o IBAMA e a empresa CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EI-RELI, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de informática, com garantia e suporte, conforme Item 05 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 15/2020.

I - Equipe de Fiscalização da Contratação:

Gestor do Contrato	CPF	Matrícula	Área
Gestor do Contrato: Mosar Rodrigues Rabelo Junior Gestor Substituto do Contrato: Cleiton Araújo de Oliveira	696.496.001-59 402.173.535-15	1458669 1783390	CGTI CIT
Fiscal Requisitante	CPF	Matrícula	Área
Fiscal Requisitante: Cleiton Araújo de Oliveira Fiscal Requisitante Substituto: Mosar Rodrigues Rabelo Junior	402.173.535-15 696.496.001-59	1783390 1458669	CIT CGTI
Fiscais Técnicos	CPF	Matrícula	Área
Fiscal Técnico: Anderson de Souza Santos Fiscal Técnica Substituta: Cleiton Araújo de Oliveira	929.695.421-53 402.173.535-15	1146849 1783390	CIT CIT
Fiscal Administrativo	CPF	Matrícula	Área
Fiscal Titular Administrativa: Miucha Michelli Figueiredo Magalhães Fiscal Substituto Administrativo: Cleia dos Santos de Oliveira	590.210.202-20 494.731.151-72	1074240 686116	CGTI CGTI

Art. 2º Fica instituída a equipe de recebimento nas Superintendências na forma da IN 05/2017, conforme designação a seguir:

MATRÍCULA	CPF	NOME	UNIDADE
1033633	04153814954	CAIO LIMA CARVALHO	DIAFI/AC
0684193	16381602449	ANNE ELISABETH TENORIO NOGUEIRA	DIAFI/AL
0687107	22604880210	LUIZ CARLOS DEL CASTILLO RAIOL	DIAFI/AP
2353545	61127884549	CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA	DIAFI/BA
2120288	67180205320	URBANILSON DA SILVA XAVIER	DIAFI/CE
2185850	04177389196	JOABE RIBEIRO COUTINHO TAVARES	DIAFI/GO
0683780	14711486372	MARIA DA GRACA REIS RIBEIRO	DIAFI/MA
2216983	09907056766	TIAGO COSTA DE SOUZA	DIAFI/MG
2036148	73692026153	KAIAN LOPEZ FERNANDES	DIAFI/MS
1518318	70261369172	CIBELE MADALENA XAVIER RIBEIRO	DIAFI/MT
0684888	03638901220	JOSE CARLOS DANTAS E SILVA	DIAFI/PA
1106383	39937968453	LUCIANO ANDRADE PORTELA CHAGAS	DIAFI/PB
2183707	07576830450	DANIEL LISBOA LUNA	DIAFI/PE
0678741	27465144353	IVANDECI DE MARIA GOMES CARVALHO LIMA	DIAFI/PI
0681386	35521694900	NEUSA MARIA EMIDIO	DIAFI/PR

1906947	00032162766	LUCIA CRISTINA ALMEIDA DOS REIS	DIAFI/RJ
1163771	00737740493	RENATA FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO	DIAFI/RN
2069926	63706520249	RODRIGO AMARAL DE ARAUJO LIMA	DIAFI/RO
1079810	63437732234	ANDRE LUIZ TEJO MARQUES	DIAFI/RR
1118574	69113068091	MARCO ANDRE VIGHI BULOW	DIAFI/RS
1099606	88359719500	ALESSANDRA MATOS SILVA	DIAFI/SC
2037365	78496420582	CARLOS RENE BARRETO DE CARVALHO	DIAFI/SE
0596848	01210342839	WILSON AMORIM FERMINO	DIAFI/SP
1422998	48060224620	WANER GONCALVES LIMA	DIAFI/TO

Art. 3º Observado o disposto no Art. 30 da SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Fiscalização da Contratação deverá acompanhar, fiscalizar e apoiar, no que for determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades presentes na fase de Gestão do Contrato, entre elas o recebimento provisório e definitivo do objeto.

Art. 4º Compete aos componentes da Equipe de Fiscalização da Contratação:

I - Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do Contrato, indicado por Autoridade competente;

II - Fiscal Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da Solução, indicado pela Autoridade competente dessa área para fiscalizar o Contrato do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação;

III - Fiscal Técnico: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação, indicado pela Autoridade competente dessa área para fiscalizar tecnicamente o Contrato, e;

IV - Fiscal Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o Contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS CARLOS HIROMI NAGAO

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União, pelo art. 50 do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 2.542, de 23 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 206, Seção 1, página nº 87, de 27 de outubro de 2020, e pela Portaria nº 2.204/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 149, Seção 1, página nº 61 de 03 de agosto de 2018, RESOLVE:

Nº 3039, de 28.12.2020 - Art. 1º Conceder Licença para Capacitação com ônus limitado à servidora Camila de Castro Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 2039455, lotada na Coordenação de Avaliação e Instrumentos de Qualidade Ambiental da Diretoria de Qualidade Ambiental, no período de 01/02 a 01/04/2021, durante 60 dias, para participar do Curso: Direito Ambiental, com carga horária de 260 horas, promovido pela POTES-TATEM TECNOLOGIA, SERVIÇOS E EDUCAÇÃO LTDA - PORTAL EDUCA MUNDO, na modalidade de ensino a distância (Processo nº 02001.025795/2020-36).

Art. 2º Ao final deste período, a servidora deverá incluir no Processo, a cópia digital (extensão PDF OCR) do certificado de conclusão do curso.

Nº 3040, de 28.12.2020 - Art. 1º Conceder Licença para Capacitação com ônus limitado ao servidor José Alex Portes, ocupante do cargo de Analista Ambiental, matrícula 1866277, lotado na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Transportes - COTRA/CGLIN/DILIC, no período de 01/02/2021 a 31/03/2021, durante 59 dias, para participar dos Cursos: Auditoria e Perícia Ambiental (150h) e Educação Ambiental (150h), totalizando uma carga horária de 300 horas, promovidos pela Escola Web FBV Cursos, na modalidade de ensino a distância (Processo nº 02001.023819/2020-12).

Art. 2º Ao final deste período, o servidor deverá incluir no Processo, cópia digital (extensão PDF OCR) dos certificados de conclusão dos cursos.

Nº 3041, de 28.12.2020 - Art. 1º Conceder Licença para Capacitação com ônus limitado ao servidor Cláudio Gregório de Souza, ocupante do cargo de Analista Ambiental, matrícula 2512739, lotado no Núcleo de Licenciamento Ambiental da Superintendência do Ibama em Belo Horizonte/MG, no período de 01/02 a 02/03/2021, durante 30 dias, para participar do Curso: Créditos de Carbono e Projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL, com carga horária de 140 horas, promovido pela Unieducar - Inteligência Educacional, na modalidade de ensino a distância (Processo nº 02015.003624/2020-05).

Art. 2º Ao final deste período, o servidor deverá incluir no Processo, a cópia digital (extensão PDF OCR) do certificado de conclusão do curso.

Nº 3042, de 28.12.2020 - Art. 1º Conceder Licença para Capacitação com ônus limitado servidora Emília Goulart de Oliveira Ramos, ocupante do cargo de Analista Ambiental, matrícula 1524097, lotada no Núcleo de Gestão de Pessoas da Superintendência do Ibama em Belo Horizonte/MG, no período de 17/02 a 20/04/2021, durante 63 dias, para participar dos Cursos: Na Enap; 1) Inteligência Emocional, 2) Fundamentos e Metodologia da Educação Corporativa, 3) Empresas e Direitos Humanos, 4) Governança de Dados, 5) Acesso à Informação, 6) Introdução à Gestão de Processos, 7) Linguagem Simples Aproxima o Governo das Pessoas; No SENAC: 8) Administração de Conflitos, 9) Administração do Tempo, 10) Ética e Trabalho, 11) Relacionamento Interpessoal e Trabalho em Equipe, com carga horária total de 290 horas, promovidos pela Escola Virtual de Governo - EV.G e SENAC, na modalidade de ensino a distância (Processo nº 02015.000944/2020-03).

Art. 2º Ao final deste período, a servidora deverá incluir no Processo, as cópias digitais (extensão PDF OCR) dos certificados de conclusão dos cursos.

Nº 3043, de 28.12.2020 - Art. 1º Conceder Licença para Capacitação com ônus limitado ao servidor Thiago Eduardo Bianconi, ocupante do cargo de Analista Ambiental, matrícula 1572132, lotado na Unidade Técnica de 2º Nível em Ribeirão Preto da Superintendência do Ibama em São Paulo/SP, no período de 01/02 a 02/04/2021, durante 61 dias, para participar do Curso: Responsabilidade Civil, Administrativa e Penal em Matéria Ambiental, com carga horária de 260 horas, promovido pela Unieducar - Inteligência Educacional, na modalidade de ensino a distância (Processo nº 02027.007237/2020-09).

Art. 2º Ao final deste período, o servidor deverá incluir no Processo, a cópia digital (extensão PDF OCR) do certificado de conclusão do curso.

Nº 3044, de 28.12.2020 - Art. 1º Conceder Licença para Capacitação com ônus limitado ao servidor Anderson Gonçalves Nunes, ocupante do cargo de Analista Ambiental, matrícula 1522343, lotado no Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo/DIPRO, no período de 22/02 a 15/05/2021, durante 83 dias, para participar do Curso: Geoprocessamento Ambiental de Bacias Hidrográficas, com carga horária de 360 horas, promovido pela Unieducar - Inteligência Educacional, na modalidade de ensino a distância (Processo nº 02001.025636/2020-31).

Art. 2º Ao final deste período, o servidor deverá incluir no Processo, a cópia digital (extensão PDF OCR) do certificado de conclusão do curso.

Nº 3045, de 28.12.2020 - Art. 1º Conceder Licença para Capacitação com ônus limitado à servidora Auristela do Carmo Diniz, ocupante do cargo de Analista Ambiental, matrícula 1743235, lotada na Divisão de Contencioso Administrativo - DICON/GABIN, no período de 01/02 a 01/05/2021, durante 90 dias, para participar do Curso Responsabilidade Civil, Administrativa e Penal em Matéria Ambiental, com carga horária de 400 horas, promovido pela Unieducar - Inteligência Educacional, na modalidade de ensino a distância (Processo nº 02001.025324/2020-28).

Art. 2º Ao final deste período, a servidora deverá incluir no Processo, a cópia digital (extensão PDF OCR) do certificado de conclusão do curso.

Nº 3046, de 28.12.2020 - Art. 1º Conceder Licença para Capacitação com ônus limitado à servidora Gabriela Breda, ocupante do cargo de Analista Ambiental, matrícula 1573838, lotada na Gabinete da Superintendência do Ibama em Florianópolis/SC, no período de 17/02 a 18/03/2021, durante 30 dias, para participar do Curso: Guia Prático de Valoração Econômica de Recursos Ambientais, com carga horária de 160 horas, promovido pela Unieducar - Inteligência Educacional, na modalidade de ensino a distância (Processo nº 02026.003931/2020-59). Art. 2º Ao final deste período, a servidora deverá incluir no Processo, a cópia digital (extensão PDF OCR) do certificado de conclusão do curso.

Nº 3047, de 28.12.2020 - Art. 1º – Conceder Licença para Capacitação com ônus limitado ao servidor Marcos José de Oliveira, ocupante do cargo de Analista Ambiental, matrícula 1763257, lotado na Unidade Técnica de Nível 2 do IBAMA no Aeroporto Internacional de Viracopos - UT-Viracopos/Supes/SP, no período de 18/02 a 18/05/2021, durante 90 dias, para elaboração e defesa de tese Doutorado no Programa Ciência da Engenharia Ambiental, oferecido pela Universidade de São Paulo, que teve início em 05/02/2020 até 03/02/2021, prorrogado por mais 120 dias (8758245) (Processo nº 02285.000518/2020-81). Art. 2º – Ao final do curso, o servidor deverá incluir no Processo (arquivos PDF com OCR) as cópias do histórico escolar, do relatório de atividades, da tese e do diploma, em até seis meses.

Nº 3048, de 28.12.2020 - Art. 1º Conceder Licença para Capacitação com ônus limitado à servidora Marília Nogueira da Gama, ocupante do cargo de Analista Ambiental, matrícula 2075141, lotado na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Hidrelétricas, Obras e Estruturas Fluviais, da Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 01/02 a 01/05/2021, durante 90 dias, para participar do Curso: Geoprocessamento Ambiental de Bacias Hidrográficas, com carga horária de 400 horas, promovido pela Unieducar - Inteligência Educacional, na modalidade de ensino a distância (Processo nº 02001.024342/2020-92). Art. 2º Ao final deste período, a servidora deverá incluir no Processo, a cópia digital (extensão PDF OCR) do certificado de conclusão do curso.

Nº 3056, de 28.12.2020 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2.960, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 12-B, de mesma data, que concedeu licença-prêmio por assiduidade à servidora MARILDA CORREA HECK, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 0683315, em exercício na SUPES/SP, para os períodos de 11/01/2021 a 11/02/2021, 12/02/2021 a 28/02/2021 e 01/03/2021 a 31/03/2021 (Processo nº 02027.007388/2020-59).

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente pelo art. 55 do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 4.396, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 239, Seção 1, página nº 147, de 11 de dezembro de 2019, e pela Portaria nº 2.204/2018, publicada no Diário Oficial da União

nº 149, Seção 1, página nº 61 de 03 de agosto de 2018. Considerando o constante no Processo nº 02001.000752/2013-19, RESOLVE:

Nº 3064, de 30.12.2020 - Art. 1º Designar como integrantes do Comitê Especial para Concessão da Gratificação de Qualificação - GQ, no âmbito do IBAMA/SEDE, de caráter permanente, para avaliar o atendimento dos requisitos da GQ e de promoção, no que tange às comprovações de conclusão com aproveitamento dos cursos, das cargas horárias e da adequação dos cursos às atividades desempenhadas na autarquia, pelo período de janeiro de 2021 a dezembro de 2022, os membros constantes do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Representação	Matrícula	Membro Titular	Matrícula	Membro Suplente
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	3209656	Alexandre da Silveira Barbosa	666592	Francisco Laerte de Alencar Silva
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística	3197499	Ary Kunihiro Kamiyama	2076770	Maria Teresa de Almeida Leônico Drumond
Diretoria de Licenciamento Ambiental	1510225	Luciano do Nascimento de Oliveira	1478449	Giselle Bianca Silva Fraga
Diretoria de Qualidade Ambiental	685861	João Batista Drumond Camara	1762736	Deborah Mendes Máximo Cardoso
Diretoria de Proteção Ambiental	1510610	Andréia Kindel	2077166	Philipe Pontes Barbeiro
Diretoria do Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas	1715443	Victor Castro Fernandes de Sousa	1522353	Edgar dos Santos Costa Pereira
Centro de Educação Corporativa	2058511	Marcelo Vieira Walsh	1060494	Elenita Martins de Oliveira
Associação de Servidores	1571833	Francisco Joeliton dos Santos Bezerra	1510579	Silvia Nascimento Viana

Nº 3065, de 30.12.2020 - Art. 1º Designar como integrantes dos Subcomitês Estaduais para Concessão da Gratificação de Qualificação - GQ, no âmbito das Superintendências do IBAMA, de caráter permanente, pelo período de janeiro de 2021 a dezembro de 2022, para avaliar o atendimento dos requisitos da GQ, no que tange às comprovações de conclusão com aproveitamento dos cursos, das cargas horárias e da adequação dos cursos às atividades desempenhadas na autarquia, os membros constantes do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

UF	Representação	Matrícula	Membro Titular	Matrícula	Membro Suplente
AC	NURH	2345219	Valcilene Souza Lima	2209069	Suseane Braga Pereira de Moura
	DIAFI	1033633	Caio Lima Carvalho	680919	Josemar Amorim Caminha
	DIAFI	2123974	Geice de Oliveira	1033633	Antonio Heberton de Carvalho Dávila
	DITEC	1513671	Diogo Selhorst	1513362	Melissa de Oliveira Machado
	DITEC	1718651	Luciano de Souza Arruda	2037384	Tersio Fernandes Pereira
	Servidores	1514186	Valdeneide Barboza de Queiroz Santos Trindade	680996	Francisco Missias da Conceicao Lopes
AL	NURH	1088375	Helder Alvanir de Araujo Paiva	3170485	Vlademir de Lazaro Camargo Feitosa
	DIAFI	1694359	Ana Gabriela de Almeida Herbas Cavalcante	1801484	Everton Oliveira Miranda

	DIAFI	2123207	Juliana Cristina Avila Glasherster da Rocha	684193	Anne Elisabeth Tenorio Nogueira
	DITEC	2366536	Marcelo Bastos Francozo	1511767	Cynira Alves de França
	DITEC	6040993	Roberto Wagner Capparelli Dantas	1714441	Patrícia dos Santos Oliveira
	Servidores	684367	Roberto Manoel da Silva	1511080	Filipe José Cardoso Tenório
AM	NURH	693805	Raimunda Nonata Batista da Silva	685793	Salazar Maia dos Santos
	DIAFI	683195	Raimundo Djarciro da Cruz Gomes	679675	Erland Assunção Gomes
	DIAFI	680221	Eunice Prestes de Oliveira	679266	Francisco Barros da Costa
	DITEC	1477664	Manoella Souza Galvao	2356206	Francisco Correa de Souza
	DITEC	445186	Anete Barroso Amancio	678641	Roberto Pereira do Nascimento
	Servidores	1546735	Joel Bentes de Araújo Filho	679594	Walmir Alves Nogueira
AP	NURH	686964	Maria das Gracas dos Remedios Rocha	1019709	Sandra Maria Mavignier de Almeida
	DIAFI	687107	Luiz Carlos Del Castilo Raiol	684189	Edineia Rodrigues Costa
	DIAFI	687119	Maria das Mercês da Silva	2211820	Anne Caroline Alves Mory
	DITEC	2511077	Averaldo Monteiro da Silva	1497367	Renata Leitão da Conceição Mesquita
	DITEC	1513205	Ítalo Tarcisio de Souza Rigamonti	1422847	Marcia Bueno
	Servidores	687132	Vilço de Almeida Ramos	0687129	Valdeci Cavalcante Ferreira
BA	NURH	1991116	Paula Costa Rezende	2183159	Hélio Fontes de Araújo Góes
	DIAFI	2353545	Cristiane de Almeida Silva	684063	Ducinalva Queiroz
	DIAFI	2073028	Leonardo Silva Pereira	681559	Ana Maria Dantas de Santana Santangelo
	DITEC	679103	Alberto José Santana	1028883	Lucas Caio Vieira Moura
	DITEC	1365273	Daniel Reis Dantas Silva	1511313	Michelle Borba de Senna
	Servidores	1554752	Eriomar da Costa Silva	2077130	Bruna Ruas Batalha
CE	NURH	1215099	Magna Gurgel Carlos da Silva	2054101	Judite Nobre de Oliveira
	DIAFI	2120288	Urbanilson da Silva Xavier	2116928	Ronaldo Pacífico Xavier da Silva
	DIAFI	2128196	Ana Maria de Andrade Ribeiro Colares	2185966	Danielle Bezerra Sá
	DITEC	1522805	Miller Holanda Camara	1718626	Felippe Dias Lucas
	DITEC	1422902	Jose Raimundo Martins Junior	1725164	Tadeu Rocha Pontes Filho
	Servidores	687138	José Maria Barbosa da Silva	2578437	Ailton Teles Fontenele Filho
ES	NURH	1035139	Rosangela Daniel Areias de Laia	1365147	Andrea de Souza Diogo Moulie
	DIAFI	1655399	Victor Emanuel da Costa	2181506	Naciclene Farias da Silva
	DIAFI	2216214	Hugo Felizardo de Oliveira Ruela	1045769	Fábia Braga de Araújo
	DITEC	2076499	Leticia Meneghel Fonseca	1365129	Arnaldo Uliana
	DITEC	1770206	Josiano Cordeiro Torezani	6686195	Rogério Santos Araújo
	Servidores	1510558	Vinicius de Seixas Queiroz	1487915	Renata Pires Nogueira Lima
GO	NURH	1048586	Rosana Dias Peris Ribeiro	100724	Neide Tatibana
	DIAFI	2185850	Joabe Ribeiro Coutinho Tavares	2035775	Danyele Silva Borgmann Souza
	DIAFI	1180515	Renia Toledo Gonçalves	2240046	Cassio Tavares de Souza
	DITEC	1364705	Luciana Miyahara Teixeira	1573318	Cristianne Borges Miguel
	DITEC	1865614	Paulo Roberto Fleury Fernandes de Oliveira	1512297	Guilherme Fernando Gomes Destro
	Servidores	1510966	Leo Caetano Fernandes da Silva	1572556	Eduardo Costa de Assis
MA	NURH	681388	Antonio Simiao Pires	686828	Simonia de Jesus Amate
	DIAFI	683780	Maria da Graca Reis Ribeiro	681108	Maria Antonia Rodrigues Fernandes
	DIAFI	679268	Jorselir de Jesus Ferreira Fernandes	5389	Edmundo César Mendonça de Sousa
	DITEC	1714618	Eder Carvalho dos Santos	1712835	Adriana do Nascimento Cavalcante
	DITEC	1511683	Ana Rosa Marques	2574224	Elizangela Andrade Ambe
	Servidores	680256	Ana Helena Coelho de Oliveira	680302	Antônio Ivo dos Santos
MG	NURH	1524097	Emilia Goulart de Oliveira Ramos	1822678	Mirella Tomczyk de Moraes
	DIAFI	2216983	Tiago Costa de Souza	1904771	Ronivaldo Lopes de Oliveira
	DIAFI	681191	Maria Auxiliadora da Silva	2213307	Camila de Araujo Barbosa
	DITEC	1716646	Felipe Palma Lima	686339	Ana Carla do Nascimento Gonçalves
	DITEC	2365221	Flavio Tulio de Matos Cerqueira Gomes	1714334	Laerciana Silva de Souza Matos
	Servidores	2078626	Mariana Coelho Deusdara	1514133	Gustavo Castro Athayde
MS	NURH	1109780	Thiago Damiani Guenka	2310938	Simone dos Santos Alves Lima

	DIAFI	2036148	Kaian Lopez Fernandes	2038290	Luiz Ferreira da Silva
	DIAFI	2086450	Marcelo Manoel de Lima	680057	Izabel Araciro
	DITEC	2053655	Suelen Faria Cabral de Oliveira	680561	Rosangela Rosa Cardoso Teixeira
	DITEC	1513169	Joanice Lube Battilani	2035951	Gabriel Marcari Canhete
	Servidores	1366559	Marcelo Takeshi Togawa	1565499	Juliana de Mendonça Lemos
MT	NURH	679611	Sonizi Alcedina Pinto de Figueiredo	2188489	Osnivan Ferreira Porto
	DIAFI	2748925	Jose Vespasiano Lisboa Assumpcao	1106231	Joao Carlos de Souza
	DIAFI	1713706	Joselir Gomes da Silva Junior	680259	Almira Lemes de Arruda
	DITEC	1512660	Augusto Cesar da Costa Castilho	1767018	Rodrigo de Figueiredo Calazans
	DITEC	1714380	Lauriane Kamila Santos Silva	1466986	Ricardo Glauber da Silva
	Servidores	1542046	Glebe dos Santos Moreira	2513200	Marcia Molter Volpe
PA	NURH	1864753	Camila Fernanda Costa Damasceno	2164568	Mônica de Nazaré Tavares de Paula Goyana
	DIAFI	2043653	Michel Machado de Moraes	1943312	Marcella Karoline Tavares dos Santos
	DIAFI	2041550	Francean Michel da Silva Rodrigues	2041700	Gualber Nunes Pamplona
	DITEC	2076928	Débora Siqueira Brandão	1512915	Dennys Chrystian Pinto Pereira
	DITEC	1365335	Rodolfo Fernando Moraes Pereira	1716839	Eduardo Charly de Araújo Lameira
	Servidores	2164568	Marta Pereira de Melo	678809	Paulo Sérgio Protásio Barbosa
PB	NURH	2169691	Erica Renally Fernandes de Almeida	685852	Arianne de As Leita Fontoura Silva
	DIAFI	1106383	Luciano Andrade Portela Chagas	2206100	Lucas Britto Fernandes Feitosa
	DIAFI	683332	Suelene Alves Marinho Cavalcante	2055316	Aline de Carvalho Costa
	DITEC	1579302	Geandro Guerreiro Pantoja	1423155	Rodrigo Dutra Escario
	DITEC	1339716	Ronilson Jose da Paz	1715513	Alexandre Parente Lima
	Servidores	1093783	Marcos Roberto Cavalcante	2072715	Glaydston Samir de Albuquerque Coutinho
PE	NURH	1102977	Eduardo de Albuquerque Melo	2209179	Mário Celso Ferreira de Oliveira
	DIAFI	2183707	Daniel Lisboa Luna	680777	Eduardo Dias da Costa
	DIAFI	679232	Maurício Vilarinho Amaral	1116985	Christianne Lopes de Sousa Sa
	DITEC	1222390	Lisania Rocha Pedrosa	1364895	Amaro Cezar Araujo Fernandes
	DITEC	1511645	Monica Rejane de Lira Clemente Torres	1511056	Antonangelo Augusto Pereira da Silva
	Servidores	1796530	Mariana de Abreu Momesso	1541023	Luiz Otávio de Araújo Corrêa
PI	NURH	2120503	Alline Áurea de Sales Rodrigues Orsano	1050051	Henoch Alves de Brito Neto
	DIAFI	2035664	Dhyonny Costa Pinheiro	683318	Ludimar Nunes Cardoso
	DIAFI	2180745	Valdemir Ferreira da Silva Filho	2076690	Diego Landim Oliveira
	DITEC	1513325	Fabiano Barbosa Pessoa	1370322	Francisco Damião de Araujo
	DITEC	1413374	Francisco de Assis da Silva Araujo	1182108	Isaque de Moura Gonçalves Neto
	Servidores	2343409	Ana Célia Barroso de Carvalho Lima	1154678	Jozélia de Carvalho Rodrigues
PR	NURH	686910	Roseli Antonia da Cunha	2055820	Tatiana Yukie Outi
	DIAFI	681386	Neusa Maria Emidio	1118542	Marco Aurelio Marcal Hellyvig
	DIAFI	1422870	Alexandre Antonio Caus Dalabona	2239952	Raul Guilherme Ramos de Andrade
	DITEC	1715793	Tânia Rumi Muraoka	1246967	Solange Ribas de Paula
	DITEC	1422848	Daniela Pivoto Pinto	1524126	Maria Luiza Gonçalves de Souza
	Servidores	2513839	Maria Elisa Marques Vieira	1423172	Eunice Lislaine Chrestenzen de Souza
RJ	NURH	2058010	Tânia Mara Ribeiro de Menezes	-	-
	DIAFI	680474	George Eduardo Gabriel	1105512	Waldecira Teixeira dos Santos Reis
	DITEC	1716965	Edylene Cristina da Silva Monteiro	1868852	Joao Pedro Martins da Silva
	Servidores	1513236	Rafaela Rodrigues Pereira Rinaldi	1365489	Helio Bustamante Pereira de Sá
RN	NURH	684477	Juarez Zacarias da Silva	1179570	Luciana Carlos Celestino
	DIAFI	1163771	Renata Fagundes de Figueiredo Trigueiro	680569	Nilson Manoel de O. Cunha
	DIAFI	686211	Paulo Kennedy Coelho	678860	Mauricélio dos Santos
	DITEC	1513208	Robson Lopes de Sant ana	1714820	Fabiola Patricia da Silva Rufino
	DITEC	1511648	Simone Ribeiro	1365248	Marcos Henrique Brainer
	Servidores	684883	Jean Túlio Cunha dos Anjos	1434516	Frederico Fonseca Galvão
RO	NURH	2181213	Marcus Andre Martins Frade	2345228	Jéssica Cristina Garcia da Silva

	DIAFI	2069926	Rodrigo Amaral de Araújo Lima	1711978	Franklin de Mendonça Nonato
	DIAFI	681186	Ailton Ferreira Galvao	1163868	Claudite Maria Ferreira Ribas
	DITEC	1571911	Izabel Francisca Cordeiro da Silva Ramos	2218753	Cintia de Lima Verde Portela
	DITEC	2513388	Yuri de Mendonca	2072687	Thiago da Silva Luiz
	Servidores	1698684	Emerson Luiz Nunes Aguiar	2043277	Shyrlon Silencio Dos Santos
RR	NURH	2345239	Arlyson Alves Silva	2038259	Gabriel de Souza Alencar
	DIAFI	1079810	Andre Luiz Tejo Marques	2123035	Tatiana Nazareth de Oliveira
	DIAFI	2037798	Dionison Gil Izidorio dos Santos	2341807	Luiza de Oliveira Xaud
	DITEC	1511347	Diego Milleo Bueno	1510620	Gabriella Carmelita Cardoso
	DITEC	1765791	Felipe Ramos Nabuco de Araujo	686835	Octacilio de Souza Neves Junior
	Servidores	1511372	Maria Rutinea Nobre Dias	1571962	Ari Alfredo Weiduschat
RS	NURH	1720221	Annelise Thiele Soares	1731510	Alexandre Luis Zaffari
	DIAFI	1118684	Maria Rosa Pinheiro Machado	1118574	Marco Andre Vighi Bulow
	DIAFI	2090322	Marcelo Hoffmann	1577494	Eduardo Barile Ferreira
	DITEC	2573839	Ezequiel Pedó	2573839	Luiz Roberto Louzada Júnior
	Servidores	1412899	Cristiano Antunes Souza	681130	Joelsio Luiz Barbosa dos Santos
SC	NURH	1573981	Ariana de Souza Fernandes	2057145	Fabiana Mara Campos
	DIAFI	1365879	Pedro Henrique de Oliveira Milazzo	2169629	Márcia Regina de Oliveira Preis
	DIAFI	1735459	Matheus Felipe	2170841	Artur Rodrigues Butignol
	DITEC	1422941	Bruno Barbosa	1423243	Germano Alves de Souza Pirajá Martins
	DITEC	2171276	Daniela Francisco	1487938	Tatiana Maria Zanette
	Servidores	2161799	Gildo Coelho Bastos	1510850	Luis Eduardo Britto Fialho
SE	NURH	1095383	Marcia Cristina Alves Pinto	1139957	Fagner de Carvalho
	DIAFI	2037365	Carlos Renê Barreto de Carvalho	2090610	Carlos Alberto Brandão de Oliveira
	DIAFI	684381	Rivanda Ferreira Felix	1794289	Romeu Boto Dantas Neto
	DITEC	1423200	Maria Cristina Miranda Coelho	1365242	Ricardo Benedito Otoni
	DITEC	2576689	Juliana dos Santos Sena	1513402	Marcelo Brandão José
	Servidores	1099621	Simone Gomes de Andrade	1493835	Daniel Brondani Ilha
SP	NURH	2234288	Bianca Crepaldi Leme	2052791	Aline Naomi Suzuki
	DIAFI	1125402	Maria Inalda Barbosa de Castro Pires	2055331	Rodrigo Furtado Eca
	DIAFI	1907355	Luciano Koji Shimizu	679044	Maria do Socorro Pereira Albuquerque Bezerra
	DITEC	1715478	Cinthia Masumoto	1576822	Juliana Pierrobon Lopez
	DITEC	1423195	Murilo Reple Penteado Rocha	1513934	Lilian Iara Sasso
	Servidores	683315	Marilda Correa Heck	1364904	Miguel Bernardino dos Santos
TO	NURH	2116245	Debora Naiany Barreira Santiago	2172119	Juliano Alves Lopes
	DIAFI	1422998	Waner Goncalves Lima	2072783	Fagno Paulo da Silva Araujo
	DIAFI	2043607	Marcia Helen Dias da Mota	2035939	Daniella da Silva Ferreira
	DITEC	1513670	Danielle Dias Danaga	1423198	Sandoval Santos Queiros
	DITEC	1048608	Hilka Monteiro Rocha	1715887	Daniela Alves Oliveira Costa
	Servidores	1522920	Leandro Milhomem Costa	1512179	Geisa Leite Goulart

Nº 3083, de 31.12.2020 - Art. 1º Conceder a Gratificação de Qualificação – GQ, conforme Anexo I, a servidores do Quadro de Pessoal do IBAMA, pertencentes à carreira de Especialista em Meio Ambiente, em conformidade com a Portaria Ibama nº 1.993, de 21 de setembro de 2017.

Art. 2º Retificar o Anexo I da Portaria nº 2410, de 09 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 10A, do mesmo dia.

Art. 3º Na GQ dos servidores Carlos Victor Pereira Santana, matrícula 2118950, e Renata Campos Aranha, matrícula 1700893, onde se lê: Efeitos Financeiros: 18/08/2020 e 08/08/2020, Leia-se: Efeitos Financeiros: 04/03/2020 e 07/07/2020, respectivamente.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Matrícula	Nome	GQ	Efeitos Financeiros
1714397	Cristina Farias da Fonseca	Nível III	29/02/2020
1493835	Daniel Brondani Ilha	Nível II	20/02/2020
1853044	Felipe Pinto Guimaraes	Nível II	25/09/2019
3578430	Herbster Ranielle Lira de Carvalho	Nível III	29/04/2020

Nº 3084, de 31.12.2020 – Art. 1º. Conceder progressão funcional e promoção aos servidores pertencentes à Carreira de Especialista em Meio Ambiente do Quadro de Pessoal do IBAMA, relativa ao cumprimento do interstício de um ano de efetivo exercício, o resultado igual ou superior a 70% (setenta por cento) para progressão e 80 % (oitenta por cento) para promoção, do limite máximo da pontuação na avaliação de desempenho individual, no período considerado para progressão ou promoção, e a participação em eventos de capacitação com conteúdo e carga horária mínima, para promoção, com efeitos financeiros conforme anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I

Matrícula	Nome Servidor	Da Classe/Padrão		Para Classe/Padrão		Data da Progressão
2056552	ADRIANA VIEIRA LOBO	B	III	B	IV	06/12/2020
2077137	ALBERTO SOUZA DE ARAUJO JUNIOR	B	II	B	III	17/12/2020
1439213	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	B	II	B	III	22/12/2020
1294844	ANA CACILDA REZENDE REIS	B	II	B	III	02/12/2020
2076711	ANA CRISTIAN DO NASCIMENTO FONSECA	B	II	B	III	02/12/2020
2343205	ANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	A	IV	B	I	02/12/2020
1743235	AURISTELA DO CARMO DINIZ	S	I	S	II	02/12/2020
2078164	BARBARA LUCIANA DA CONCEICAO	B	II	B	III	18/12/2020
2180476	BRAIER ALMEIDA LEMES	B	II	B	III	02/12/2020
2077028	BRUNO BERNARDES TEIXEIRA	B	II	B	III	24/12/2020
2086108	BRUNO LINHARES LEMOS	B	II	B	III	09/12/2020
2077085	CAMILA DE CARVALHO GONZAGA	B	II	B	III	05/12/2020
2182052	CAROLINE BANACH NOGA	B	II	B	III	17/12/2020
2082253	CECILIA GONCALVES BARBOSA	B	II	B	III	12/12/2020
2183707	DANIEL LISBOA LUNA	B	II	B	III	16/12/2020
2185966	DANIELLE BEZERRA SA	B	II	B	III	29/12/2020
2163129	DANIELLE BORGES DE LEMOS VIEIRA	B	II	B	III	22/12/2020
2076928	DEBORA SIQUEIRA BRANDAO	B	II	B	III	03/12/2020
2077077	DIEGO FREITAS BARBOSA FERREIRA	B	II	B	III	06/12/2020
2076690	DIEGO LANDIM OLIVEIRA	B	III	B	IV	02/12/2020
2182097	EDEMAR CICERO DE SOUZA	B	II	B	III	15/12/2020
1902524	EUCLIDES FERREIRA DE ALBUQUERQUE	B	II	B	III	02/12/2020
2077104	EVERTON LAUTON ANDRADE	B	II	B	III	05/12/2020

1830627	FABIO DE SOUZA KIRCHPFENNIG	B	V	S	I	23/11/2020
1139957	FAGNER DE CARVALHO	B	II	B	III	10/12/2020
2078236	FELIPE DE CARVALHO CID	B	II	B	III	17/12/2020
1698883	FERNANDO DE SOUZA	B	II	B	III	06/12/2020
2077170	FILIPPI ROGERIO SILVA	B	II	B	III	10/12/2020
2076853	FLORENCA MARIA DA SILVA BORGES	B	II	B	III	04/12/2020
2183174	GISELE MOREIRA CASSETTA	B	II	B	III	17/12/2020
2076921	HEITOR DA ROCHA NUNES DE CASTRO	B	II	B	III	04/12/2020
2077879	HENRIQUE BRENDA ARAKAWA	B	II	B	III	16/12/2020
2077084	HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA	B	II	B	III	04/12/2020
1182108	ISAQUE DE MOURA GONCALVES NETO	B	II	B	III	09/12/2020
2169415	IVO BENJAMIM MANTOANI	B	II	B	III	28/12/2020
1616475	JEFFERSON PENELAS AMARO	S	I	S	II	8/12/2020
2077125	JETER ISAAC ARAUJO PINTO	B	II	B	III	05/12/2020
2035638	JOSE ALMIR LISBOA VIEIRA	B	III	B	IV	19/12/2020
2748925	JOSE VESPASIANO LISBOA ASSUMPCAO	S	I	S	II	28/12/2020
2057570	JULIANA JUNQUEIRA	B	II	B	III	08/12/2020
2076874	LEANDRO DE OLIVEIRA BORGES	B	II	B	III	04/12/2020
2077162	LEANDRO GARCIA SANTOS XAVIER	B	II	B	III	13/12/2020
2073028	LEONARDO SILVA PEREIRA	B	III	B	IV	20/12/2020
2181973	LETICIA DE OLIVEIRA	B	II	B	III	18/12/2020
2076750	LORENA DE CASTRO LIMA	B	II	B	III	02/12/2020
1179570	LUCIANA CARLOS CELESTINO	B	II	B	III	01/12/2020
1049049	LUCIANA LUZ CAITANO	B	II	B	III	12/12/2020
1743149	LUCIANO SOUZA DA SILVA	S	I	S	II	01/12/2020
1953290	MARCELO ALONSO FARREBERG	B	II	B	III	02/12/2020
2058561	MARCELLO LUIZ DA COSTA ANDRADE	B	III	B	IV	12/12/2020
2183407	MARCIO CANTUARIA NOBRE	B	II	B	III	26/12/2020
2181213	MARCUS ANDRE MARTINS FRADE	B	II	B	III	03/12/2020
1479227	MARCUS VINICIUS DE PAIVA MENDONCA	B	II	B	III	02/12/2020
2076860	MARCUS VINICIUS LEMOS DE BRITO	B	II	B	III	04/12/2020
2076770	MARIA TERESA DE ALMEIDA LEONCIO DRUMOND	B	II	B	III	02/12/2020
2078626	MARIANA COELHO DEUSDARA	B	II	B	III	26/12/2020
2077038	MARILIA MASSOTE CALDEIRA PEREIRA	B	II	B	III	02/12/2020
1735459	MATHEUS FELIPE	B	I	B	II	20/12/2020
1044300	MATHEUS FERNANDES DALLOZ	B	II	B	III	05/12/2020
1743223	MENDELL DE SALES SOUZA	S	I	S	II	01/12/2020
2083559	MICHELLY BALBINO DE ABREU	B	II	B	III	26/12/2020
2268522	MOACIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	B	I	B	II	16/12/2020
2078430	MONICA VASQUES MANGAS PEREIRA	B	II	B	III	26/12/2020
1913888	MURILO FERREIRA DE ARAUJO	B	II	B	III	02/12/2020
1029238	OLIVIA PADILHA FONSECA	B	II	B	III	17/12/2020
2182979	OSNI JUNIOR DOS SANTOS	B	II	B	III	22/12/2020

1833255	PATRICIA FERNANDES DA SILVA CORREIA	B	V	S	I	29/12/2020
2077145	PAULA RIBEIRO COELHO	B	II	B	III	10/12/2020
1830784	PAULO ROBERTO PRAVUSCHI	B	V	S	I	14/12/2020
2077166	PHILIPPE PONTES BARBEIRO	B	II	B	III	11/12/2020
1163468	RAFAEL DE ARAUJO PONS	A	IV	B	I	01/11/2020
2449427	RAQUEL CAROLINE ALVES LACERDA	B	II	B	III	23/12/2020
1163771	RENATA FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO	B	II	B	III	18/12/2020
1497367	RENATA LEITAO DA CONCEICAO MESQUITA	S	I	S	II	21/12/2020
1743261	RENATO CESAR DE SOUZA	S	I	S	II	02/12/2020
1180515	RENIA TOLEDO GONCALVES	B	II	B	III	01/12/2020
1743366	ROBSON CARNEIRO SANTANA	S	I	S	II	02/12/2020
2082245	ROGERIO PAIVA DE FREITAS	B	II	B	III	19/12/2020
2076735	SIMONE DE CASTRO VIANNA MARQUES	B	II	B	III	02/12/2020
1051181	TAMY MURIEL SOUSA	B	II	B	III	02/12/2020
2077012	THAMIRIS DA SILVA SOARES	B	II	B	III	05/12/2020
2180745	VALDEMIR FERREIRA DA SILVA FILHO	B	II	B	III	01/12/2020
2185591	VANIA VASCONCELOS BARRETO	B	II	B	III	30/12/2020
2076963	VINICIUS ARTHICO DEMORI	B	II	B	III	03/12/2020
1680181	VIVIANNE TALAMONTE GARCIA	A	V	B	I	29/08/2019
1680181	VIVIANNE TALAMONTE GARCIA	B	I	B	II	29/08/2020

ARY KUNIHIRO KAMIYAMA

SUPERINTEDÊNCIAS

SUPERINTENDÊNCIA DO ACRE

Ordem de Serviço nº 13, de 30.12.2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, no Estado do Acre, nomeado pela Portaria nº 1.448 de 2020, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 815, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de março de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2017 e, pelo art. 122 c/c o art. 146, do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 14 – IBAMA, de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de junho de 2017, e demais legislações vigentes,

- Considerando a proximidade do encerramento do exercício de 2020 e a necessidade de apresentação da prestação de contas desta Unidade, conforme processo nº 02001.026380/2020-80. RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores: TERSIO FERNANDES PEREIRA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2037384 - Presidente, GEICE DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2123974 e GERSELIANO TELES DE MENEZES, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 0684560, para comporem à Comissão de Inventário Físico do Almoxarifado 2020 da Superintendência-Ac.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

CAIO LIMA CARVALHO

SUPERINTENDÊNCIA DO CEARÁ

Ordens de Serviços

O Superintendente do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 29, publicada no DOU em 29/01/2020; em conformidade com o Regimento Interno do Ibama publicado pela Portaria nº 4.396, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 239, Seção 1, página nº 147, de 11 de dezembro de 2019. Considerando os Processos nº 02007.102043/2017-41 e nº 02001.027874/2020-81. RESOLVE:

Nº 30, de 17.12.2020 - Art. 1º - Designar os servidores, ANDRÉ VICTOR ARAGÃO SOARES, matrícula SIAPE nº 1935595, Técnico Administrativo, lotado no NUMAP-CE, como Presidente, URBANILSON DA SILVA XAVIER, matrícula SIAPE nº 2021288, Técnico Administrativo, lotado na DIAFI-CE, e ALINE RODRIGUES LOUREIRO, matrícula SIAPE nº 3162239, Engenheira Eletricista, lotada no NUMAP-CE, como membros, tendo como objeto comporem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO IBAMA NO CEARÁ, referente ao Exercício 2020.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, sendo revogadas as disposições em contrário.

O Superintendente do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 29, publicada no DOU em 29/01/2020; em conformidade com o Regimento Interno do Ibama publicado pela Portaria nº 4.396, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 239, Seção 1, página nº 147, de 11 de dezembro de 2019. Considerando o Processo nº. 02007.102043/2017-41. RESOLVE:

Nº 32, de 18.12.2020 - Art. 1º - Designar o servidor, ANDRÉ VICTOR ARAGÃO SOARES, portador do CPF nº 040.270.543-26, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1933595, lotado no NUMAP/DIAFI-CE, como presidente da Comissão Fiscalizatória do Contrato nº 09/2020, celebrado entre a SUPES/IBAMA-CE e a empresa TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.595.380/0001-31, sediada na Rua Santa Cecília, 84, Sala 09, Centro, Eusébio/CE, CEP: 61760-000, no âmbito do processo nº 02007.004010/2019-06, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para serviços de levantamento e estudo preliminar de serviços de engenharia da Superintendência Estadual do IBAMA no Ceará que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico, no decorrer do Exercício de 2020/2021.

Art. 2º - Designar os servidores, ALINE RODRIGUES LOUREIRO, portadora do CPF nº 724.775.122-34, matrícula SIAPE nº 3162239, lotada no NUMAP/DIAFI-CE, e JOSÉ RAIMUNDO MARTINS JUNIOR, portador do CPF nº 040.270.543-26, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1422902, lotado no NUFIS/DITEC-CE, como membros.

Art. 3º - Ao servidores designados para o exercício do encargo de Fiscais de Contrato, compete:

- a) conhecer suas atribuições para o exercício das atividades de fiscalização;
- b) exercer com zelo e dedicação as atribuições do encargo, observando as normas legais e regulamentares relativas à fiscalização e acompanhamento de contratos;
- c) conhecer o inteiro teor do Contrato, inclusive as especificações contratadas e demais características do objeto (bem ou serviço), e seus eventuais aditivos;
- d) assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas com qualidade e em respeito à legislação vigente;
- e) acompanhar a execução das obrigações contratuais, a vigência do contrato e, quando for o caso, o prazo da garantia prestada;
- f) acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
- g) atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
- h) verificar, quando for o caso, a conformidade dos materiais utilizados na execução dos serviços com as especificações descritas no contrato, na proposta de preços, no projeto básico ou no termo de referência;
- i) recusar materiais ou serviços que não estejam em conformidade com as condições pactuadas, comunicando o fato à autoridade superior;
- j) comunicar à autoridade superior a ocorrência de irregularidades na execução dos serviços, como também o descumprimento das obrigações contratuais;
- k) atestar a nota fiscal/fatura observando a despesa estimada e as condições pactuadas, registrando medição para acompanhamento de variações dos valores cobrados;
- l) indicar, em nota técnica, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas que porventura vierem a ocorrer;
- m) manifestar-se em relação à conveniência, ou não, da renovação contratual, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término da vigência do contrato, mediante parecer circunstanciado sobre a atuação da contratada, encaminhado à autoridade superior;
- n) comunicar à autoridade superior, a ocorrência de irregularidades em relação aos procedimentos adotados por prepostos ou empregados da contratada;
- o) providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
- p) manifestar-se em relação à atuação da contratada e ao cumprimento das condições contratuais, visando subsidiar a emissão de Atestados de Capacidade Técnica;
- q) prestar, de maneira rápida e eficiente, as informações pertinentes à gestão do contrato, sempre que solicitadas pelas autoridades superiores.
- r) zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos no processo;

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, sendo revogadas as disposições em contrário.

JULIO ROCHA AQUINO

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPIRITO SANTO

Ordem de Serviço nº 69, de 23.12.2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IBAMA nº 22, de 05/02/2018, publicada no DOU de 21/02/2018, conforme disposto no Decreto nº 6.099, de 26/04/2007, publicada no D.O.U. de 27/04/2007, e tendo em vista as competências que lhes são delegadas pela Portaria nº 262, de 11/04/2008, publicada no D.O.U de 14.04.2008, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para utilização do veículo descaracterizado GM/Zafira 2.0, Placa KEU 0943, com a finalidade exclusiva de propiciar a manutenção do veículo.

a) ANDRÉ JORGE RUIVO DA SILVA, Matrícula Infraero nº 99.424-69

b) RUBENS CARLOS FERREIRA MARTINS, Matrícula Infraero nº 49.140-14

Art. 2º- A manutenção veicular compreende rodagem para as atividades de abastecimento de combustível, calibragem dos pneus, verificação do adequado funcionamento, e condução do veículo à oficina mecânica para revisão e eventual reparos.

Art. 3º- Consoante a Portaria nº 15, de 26 de novembro de 2015 (3571049), os servidores deverão estar cientes das condições e normas para a condução e guarda do veículo, bem como estar expressamente autorizados pela Chefia da DITEC.

Art. 4º- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ RENATO FIORI

SUPERINTENDÊNCIA DO MARANHÃO

Ordem de Serviço nº 43, de 28.12.2020

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, NO ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que foram conferidas pelo artigo 18 anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007 que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, combinada com a Portaria IBAMA nº 262, de 11 de abril de 2008 publicada no DOU do dia 14 de abril de 2008, Portaria nº 66, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2008 e, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 387 de 21 de setembro de 2020, publicada no DOU de 22 de setembro de 2020, em conformidade com o Decreto 5.718, de 13 de março de 2006, publicada no DOU de 14 de março de 2006. Considerando o Processo nº. 02012.002756/2020-31. RESOLVE:

Nº 43, de 28.12.2020 - I- Retificar a Ordem de Serviço nº 38/2020-SUPES-MA, de 14 de dezembro de 2020, quanto ao item I:

ERRATA: Onde se lê: "Designar os servidores ANTONIO IVO DOS SANTOS, Técnico Administrativo, Matrícula nº. 0680302, JOÃO BATISTA CARVALHAL MIRANDA, Técnico Administrativo, Matrícula nº. 0680885 e SEVERO DOS SANTOS, Técnico Administrativo, Matrícula nº. 0671741, para comporem Comissão quanto ao Inventário Patrimonial do IBAMA/MA, e com relação aos procedimentos a serem adotados para o Encerramento do Exercício 2020, quanto ao item 5.2-Quanto ao Inventário Físicos - Bens Móveis, Imóveis e Apreendidos." Leia-se: "Designar os servidores ANTONIO IVO DOS SANTOS, Técnico Administrativo, Matrícula nº. 0680302, JOÃO BATISTA CARVALHAL MIRANDA, Técnico Administrativo, Matrícula nº. 0680885 e SEVERO SILVA, Técnico Administrativo, Matrícula nº. 0671741, para comporem Comissão quanto ao Inventário Patrimonial do IBAMA/MA, e com relação aos procedimentos a serem adotados para o Encerramento do Exercício 2020, quanto ao item 5.2-Quanto ao Inventário Físico - Bens Móveis, Imóveis e Apreendidos."

II- Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, NO ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que foram conferidas pelo artigo 18 anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007 que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, combinada com a Portaria IBAMA nº 262, de 11 de abril de 2008 publicada no DOU do dia 14 de abril de 2008, Portaria nº 66, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2008 e, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 387 de 21 de setembro de 2020, publicada no DOU de 22 de setembro de 2020, em conformidade com o Decreto 5.718, de 13 de março de 2006, publicada no DOU de 14 de março de 2006. Considerando o Processo nº. 02012.002768/2020-66. RESOLVE:

Nº 44, de 28.12.2020 - Art. 1º Designar os servidores nominados abaixo para exercerem suas funções nos seus respectivos Núcleos.

Art. 2º No cumprimento de suas competências, a SUPES-MA organizar-se-á em:

I- Apoio Jurídico

Isolina Maria Macedo Varão

II- Comunicação Social-NUCOM

Luciano Santos Pinheiro

III- Ouvidoria

Rosana Carvalho Martins (Ponto Focal)

Marlene Amorim Bruce

Art. 3º No cumprimento de suas competências, a DIAFI-MA organizar-se-á em:

I- Comunicação Administrativa-COAD

Paulo Rabelo Pavão (Ponto Focal)

João Batista Carvalho Miranda

Simonia de Jesus Amate

Antonio Ivo dos Santos

Vitalina Rodrigues do Nascimento

II- Materiais e Contratos

João Batista Carvalho Miranda (Ponto Focal)

III- Material e Patrimônio-NUMAP

Mary Dalva Pinto Soares (Ponto Focal)

Antônio Ivo dos Santos

Severo Silva

Simonia de Jesus Amate

IV- Orçamento, Contabilidade e Finanças-NUCOFIN

Jorselir de Jesus Ferreira Fernandes (Ponto Focal)

Maria Antônia Rodrigues Fernandes

V-Núcleo de Arrecadação-NUARRE

Luís Roberto de Sousa Lima (Ponto Focal)

Maria Conde Torres

Rosa Freitas Viégas

VI- Núcleo de Tecnologia de Informática-NINFO

Edmundo César Mendonça de Sousa (Ponto Focal)

Luciano Santos Pinheiro

VII- Núcleo de Gestão de Pessoas-NUGEP

Antônio Simião Pires (Ponto Focal)

Teresa Cristina Moraes da Silva

VII- Núcleo de Compras e Contrato-NUCOMP

Francisco José Oliveira Veiga

Ana Helena Coelho de Oliveira

Art. 4º No cumprimento de suas competências, a DITEC-MA organizar-se-á em:

I- Biodiversidade e Florestas-NUBIO

Thiago Flores dos Santos (Ponto Focal)

Antônio Carlos Carvalho

Cleudes de Jesus Alves

Rosana Carvalhal Martins

Renato Magalhães de Oliveira Souza

Roberto Rodrigues Veloso Júnior

II- Prevenção e Atendimento às Emergências Ambientais-NUPAEM

David de Melo Ribeiro Júnior (Ponto Focal)

Taíse Alini Varão Ribeiro

III- Qualidade Ambiental (NUQUA)

Sílvia Helena Costa Aguiar (Ponto Focal)

Simonia de Jesus Amate

IV- Fiscalização-NUFIS

Elizângela Andrade Ambé Pinheiro

Ivan Oliveira Jorge

Marlene Amorim Bruce

Pedro José Pereira Neto

Valdeir do Carmo Oliveira Luna (Ponto Focal)

Terezinha de Jesus Lobato Gomes

Weliton Coelho Marinho

V- Núcleo de Inteligência

Indicação através do Processo 02012.002761/2020-44

VI- Licenciamento Ambiental-NLA

Maria do Carmo Pinto Viégas

Adriana do Nascimento Cavalcante

Alexandro Cardoso Costa (Ponto Focal)

Ricardo José Sá Fortes de Arruda (Cedido)

Rogério Hideki Ferreira Funo (Cedido)

VII- Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais-PREVFOGO

José André de Mesquita

José de Ribamar Rodrigues Silva

Francinete Correa Pacheco (Ponto Focal)

Táise Alini Varão Ribeiro

Ana Rosa Marques

VIII- Educação Ambiental-NEA

Ana Rosa Marques (Ponto Focal)

Rosana Carvalhal Martins

Art. 5º No cumprimento de suas competências, a GEREX-Imperatriz-MA organizar-se-á em:

I- Apoio Administrativo-NUADM

Acrísio Torres Nava Filho (Ponto Focal)

II- Núcleo de Fiscalização-NUFIS

Paulo Henrique de Sousa Braga

Rosa Arruda Coelho (Cedida)

Willam Amorim Melo

Art.6º No cumprimento de suas competências, a UT-Santa Inês-MA organizar-se-á em:

I- Apoio Administrativo-NUADM

Art. 7º Revogar a Ordem de Serviço n.º 30, de 14 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n. 12B, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, NO ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que foram conferidas pelo artigo 18 anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007 que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, combinada com a Portaria IBAMA nº 262, de 11 de abril de 2008 publicada no DOU do dia 14 de abril de 2008, Portaria nº 66, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2008 e, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 387 de 21 de setembro de 2020, publicada no DOU de 22 de setembro de 2020, em conformidade com o Decreto 5.718, de 13 de março de 2006, publicada

no DOU de 14 de março de 2006. Considerando o Processo nº. 02012.002768/2020-68. RESOLVE:

Nº 45, de 28.12.2020 - I- Designar os servidores MARIA ALICE DA SILVA VIÉGAS, Analista Ambiental, Matrícula n.º 440159, NÍVIA MARIA BATISTA FERREIRA, Analista Ambiental, Matrícula n.º 1718711 e PEDRO LEÃO DA CUNHA SOARES FILHO, Analista Ambiental, Matrícula n.º 0684791, na Divisão de Administração-DIAFI.

II- Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

BRENA BRINGEL BASTOS

SUPERINTENDÊNCIA DO MATO GROSSO

Ordens de Serviço

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, NO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria nº 410, publicada no D.O.U., de 26 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IBAMA nº. 815/2019, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de março de 2019 e do Regimento Interno aprovado pela Portaria IBAMA nº. 2.542, de 23 de outubro de 2020, publicada no D.O.U., de 27 de outubro de 2020. RESOLVE:

Nº 53, de 29.12.2020 - Art. 1º Designar os servidores José Vespasiano Lisboa Assumpção, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 2748925 e Almira Lemes de Arruda, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 06805259, para compor equipe de planejamento da contratação, nos termos do art. 21, inciso III da Instrução Normativa nº 5/2017 do MPDG, na Superintendência do IBAMA no Estado do Mato Grosso.

Art 2º Designa-se também, como pregoeiro do certame, o servidor Alan Michel Santiago Nina, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1839026, com base na Portaria nº 319 de 03/02/2020, podendo atuar como apoio, no que couber, à equipe de planejamento.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, NO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria nº 410, publicada no D.O.U., de 26 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IBAMA nº. 815/2019, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de março de 2019 e do Regimento Interno aprovado pela Portaria IBAMA nº. 2.542, de

23 de outubro de 2020, publicada no D.O.U., de 27 de outubro de 2020. Considerando o Processo SEI nº 02013.002939/2020-47. RESOLVE:

Nº 54, 29.12.2020 - Artº 1º Designar os servidores Adriano do Carmo Gabriel, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1712594, Gleyçon Benedito de Figueiredo, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 0679463, Geraldo Moraes de Lima, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1549319 e Marilena Dias Del Castillo, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 0687115, para sob a orientação da chefia da DIAFI-MT e das servidoras Wanessa Medrado de Souza Neves, Analista Ambiental, matrícula SIAPE Nº 1713204 e Valéria Santiago Garcês Pivetta Analista Ambiental, matrícula SIAPE Nº 1512271, para comporem força tarefa, com objetivo de prestarem serviços administrativos na Divisão de Administração e Finanças–DIAFI-MT, desta Superintendência do IBAMA em Mato Grosso-SUPES-MT, com acesso à Caixa SEI! NUIP-MT, devendo diagnosticar os passivos do setor, dando-lhes autonomia e competência para analisar, produzir e assinar documentos, bem como dar encaminhamentos aos processos administrativos represados, por um período de 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GIBSON ALMEIDA COSTA JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO MATO GROSSO DO SUL

Portaria nº 3066, de 30.12.2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, em Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi Delegada pela PORTARIA Nº 389 do MMA, de 17 de junho de 2019, seção 2, pág. 116, e tendo em vista as competências que lhes são conferidas pela portaria nº262/2008 publicada no D.O.U de 14 abril de 2008, alterada pela portaria 550 de 23 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 99122/2020 (SEI nº 8919607), firmado entre o IBAMA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ECT, que tem por objeto a prestação de forma continua, dos serviços agrupados de SEDEX e CORRESPONDÊNCIAS, com vistas a atender as necessidades da Superintendência do IBAMA no estado de Mato Grosso do Sul e suas Unidades Técnicas.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização será composta conforme segue:

I – Gestor de contrato: Luiz Carlos Marchetti, matrícula SIAPE 3133238, Superintendente do IBAMA no estado de Mato Grosso do Sul;

II – Supervisor do contrato: Kaian Lopez Fernandes, matrícula SIAPE 2036148, ocupante do cargo de Técnico Administrativo;

III - Fiscal Requisitante (Corumbá/MS): Jussara Barbosa da Fonseca Alves, matrícula SIAPE 0681000, ocupante do cargo de Técnica Administrativa; Substituta: Thainan Silva Bornatto, matrícula SIAPE 2346110, ocupante do cargo de Técnica Administrativa.

IV - Fiscal Requisitante (Dourados/MS): Donizeti Neves de Matos, matrícula SIAPE 0679327, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; Substituto: Nelson Ojeda Freitas, matrícula SIAPE 1142271, ocupante do cargo de Técnico Administrativo.

V - Fiscal Requisitante (Campo Grande/MS): Gilza Terezinha de Jonas Salomão, matrícula SIAPE 686972, ocupante do cargo de Técnica Administrativa; Substituto: Antônio Admir Sandim Primo, matrícula SIAPE 2180004, ocupante do cargo de Técnico Administrativo.

VI – Fiscal Administrativo: Antônio Admir Sandim Primo, matrícula SIAPE 2180004, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; Substituto: Gilza Terezinha de Jonas Salomão, matrícula SIAPE 686972, ocupante do cargo de Técnica Administrativa

Parágrafo Único: O Gestor de Contrato e o Supervisor de Contrato serão substituídos, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares pelos servidores(as) Jucinéia Vieira de Oliveira Freitas, matrícula SIAPE 1107612, ocupante do cargo de Analista Ambiental e Marcelo Manoel de Lima, matrícula SIAPE 2086450, ocupante do cargo de Analista Administrativo, respectivamente.

Art. 3º – Para os fins dessa Ordem de Serviço, considera-se:

I – Gestor de contrato: responsável pela gestão e acompanhamento da execução dos Contratos.

II – Supervisor: servidor responsável pela supervisão e coordenação do Contrato.

III – Fiscal Requisitante: servidor representante da área requisitante da contratação, responsável por avaliar a funcionalidade e a qualidade do serviço prestado.

IV – Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução do Contrato, no que se refere aos aspectos administrativos.

Art. 4º – Constituem atribuições do Gestor de Contrato:

I – Celebrar os contratos firmados com o Instituto;

II – Autorizar o pagamento das notas fiscais/faturas dos contratos celebrados;

III – Aplicar penalidades, sanções administrativas e/ou rescisão contratual, se necessário;

Art. 5º – Constituem atribuições do Supervisor do Contrato:

I – Supervisionar a execução do Contrato.

II – Comunicar à Contratada a ocorrência de irregularidades na execução do Contrato, podendo estabelecer prazo para regularização.

III – Comunicar ao Gestor do Contrato o descumprimento de obrigações contratuais, com vistas à aplicação de sanções administrativas.

IV – Consultar a Contratada acerca da prorrogação da vigência do Contrato.

Art. 6º - Constituem atribuições do Fiscal Requisitante:

I - Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

II – Verificar se a solução atende às necessidades de negócio;

III – Avaliar a qualidade do serviço/ fornecimento prestado;

IV - Recusar serviço ou fornecimento irregular;

V - Impedir que empresas subcontratadas venham a executar serviços e/ou efetuar a entrega de material quando não expressamente autorizadas para tal, no edital ou contrato;

VI – Manifestar-se em relação à atuação da contratada e ao cumprimento das obrigações ajustadas, visando subsidiar a emissão de Atestados de Capacidade Técnica;

VII – Para fiscais de contratos de fornecimento de produtos:

a) Acompanhar a entrega dos materiais, conferindo as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado em edital e seus anexos;

b) Providenciar toda a infraestrutura necessária para o armazenamento dos produtos;

VIII – Para fiscais de contratos de serviços/ mão de obra exclusiva:

a) Evitar dar ordens diretas aos terceirizados e evitar qualquer alteração na forma de prestação do serviço;

b) Verificar se os prestadores de serviços desempenham as atividades inerentes aos postos de serviço em que estão alocados;

c) Providenciar toda a infraestrutura necessária para o armazenamento dos produtos, se for o caso;

IX – Acionar de imediato a contratada para a correção de qualquer ocorrência de interrupção do serviço;

X - Comunicar, por meio de RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS, ao Fiscal Administrativo do contrato quaisquer irregularidades/descumprimentos das cláusulas contratuais, quando houver;

XI - Comunicar ao Supervisor do contrato qualquer necessidade de ajustes contratuais que melhor atendam ao IBAMA e/ou ocorrências verificadas, quando houver, observando os termos contratuais.

Art. 7º - Constituem atribuições do Fiscal Administrativo:

I - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que fiscalizará, principalmente de suas cláusulas, assim como, das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações da contratante e da contratada;

II – Solicitar abertura de processo ao NUCOMP, que deve conter cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, da proposta vencedora da licitação, além de outros documentos que julgar necessários para viabilizar a atuação como fiscal;

III - Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas do contrato e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc;

IV - Atestar as notas fiscais ou faturas e elaborar planilha mensal;

V – Verificar, na ocasião da atestação da nota fiscal ou fatura, se a contratada mantém regularidade fiscal e trabalhista, por meio de consulta mensal ao SICAF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT. Segundo a IN nº 02, DE 11 DE OUTUBRO DE 2010, Art. 3º, § 4º,

Inciso I, o fornecedor tem até 5 (cinco) dias úteis para regularizar sua situação ou apresentar sua defesa.

VI – Para fiscais de contratos de serviços/mão de obra exclusiva:

- a). Verificar se o quantitativo de terceirizados por posto de serviço encontra-se em conformidade com o previsto no Contrato;
- b). Verificar se o salário está conforme contrato e convenção;
- c). Verificar, na ocasião da atestação da nota fiscal ou fatura, o cumprimento das obrigações sociais (FGTS e Previdência Social), por meio dos documentos a seguir listados, que deverão, obrigatoriamente, ser apresentados pela Contratada:
 - cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social;
 - cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) e cópia da Guia da Previdência Social (GPS), com os respectivos comprovantes de pagamento;
 - cópia da Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP;
 - cópia da Relação de Tomador/Obra - RET;
 - cópia do Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social e a outras Entidades e Fundos por FPAS.
- d). Verificar, na ocasião da atestação da nota fiscal ou fatura, se a Contratada forneceu o auxílio alimentação e o vale-transporte, por meio de comprovantes que deverão, obrigatoriamente, ser apresentados pela Contratada;
- e) Verificar, na ocasião da atestação da nota fiscal ou fatura, o pagamento da remuneração aos prestadores de serviços, por meio da cópia da folha de pagamento que, obrigatoriamente, deverá ser apresentada pela Contratada;
- f) Conferir as Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos prestadores de serviços, a fim de confirmar se as anotações estão em conformidade com as condições pactuadas no contrato, notadamente no que se refere a remuneração e a função exercida (posto de serviço), inclusive após as repactuações. Essa conferência é feita por amostragem (25% dos funcionários).
- g). Verificar a folha de frequência dos prestadores de serviços apresentada pelo fiscal requisitante para proceder à glosa de valores correspondentes à faltas ou horas trabalhadas a menor;
- h). Fazer o controle de férias e licenças bem como do 13º salário;

VII - Registrar o relatório de ocorrências, encaminhado pelo fiscal requisitante, que deverá ser anexado à nota fiscal ou fatura, quando for o caso;

VIII - Acompanhar o cumprimento das obrigações ajustadas em contrato e solicitar a prestação da GARANTIA DO CONTRATO (exigir que a garantia tenha cobertura trabalhista no caso dos contratos de mão de obra exclusiva);

IX - Acompanhar o valor total do contrato previsto na licitação, para não extrapolar o limite autorizado. Caso ocorra a majoração do valor do contrato, acionar o setor responsável para a tomada das providências cabíveis;

X – Acompanhar o prazo de vigência do contrato;

XI - Comunicar formalmente à Contratada, as ocorrências verificadas que possam prejudicar o bom termo da avença;

XII - Comunicar ao Supervisor do contrato, formalmente, a ocorrência de irregularidades na execução, como também o descumprimento de obrigações contratuais.

Art. 8º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 9º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JUCINEIA VIEIRA DE OLIVEIRA FREITAS

SUPERINTENDÊNCIA DE RORAIMA

Ordens de serviços

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, em Boa Vista – Roraima, nomeado pela portaria nº 4.085, de 08 de novembro de 2019, publicado no DOU de 12 de Novembro de 2019, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, e pelo art. 122 c/c o art. 146 do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 14-IBAMA, de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de junho de 2017, e, tendo em vista as competências que lhe são delegadas pela Portaria nº 815, de 12/03/2019, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de março de 2019. CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 02025.00075/2020-90; RESOLVE:

Nº 46, de 29.12.2020 - Art. 1º – Constituir equipe de fiscalização da contratação decorrente da Cotação Eletrônica nº 13/2020 (Id Sei nº 9017392) que tem por objeto a aquisição de carreta rodoviária para transporte de embarcação para atender as demandas da Divisão Técnico Ambiental desta Superintendência do Ibama no Estado de Roraima

Art. 2º Para os fins desta Ordem de Serviço considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e por avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo do fornecimento estão compatíveis com o estipulados no instrumento convocatório/contrato, para efeito de pagamento, bem como acompanhar os aspectos administrativos da execução do contratos quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, no que e quando aplicáveis.

Art. 3º Constituem atribuições do Gestor do Contrato:

Coordenar e executar a fiscalização da execução contratual;

Comunicar ao superior hierárquico a ocorrência de irregularidades na execução do(s) contrato(s) e o descumprimento de obrigações contratuais, com vistas à aplicação de sanções administrativas;

Proceder o recebimento provisório e definitivo dos bens/materiais em observância ao que prevê a Lei 8.666/1993 e o instrumento convocatório da licitação e encaminhar à Divisão de Administração e Finanças para fins de pagamento;

Emitir comunicações dirigidas à contratada requerendo a solução de inconformidades ou ajustes relativos a qualidade e entregas dos bens/materiais, podendo para tal determinar prazos para atendimento, respeitadas as cláusulas assecuratórias nos termos do instrumento convocatório;

Manifestar-se em relação à atuação da Contratada e ao cumprimento das obrigações ajustadas, visando subsidiar a emissão de Atestados de Capacidade Técnica;

Registrar os atos e fatos relativos à execução da despesa, dentro de sua esfera de competência, nos sistemas próprios da Administração Federal e/ou do Ibama, ou promover os encaminhamentos necessários a execução;

Encaminhar à Divisão de Administração e Finanças, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte dias) do término da vigência do Contrato, informação acerca da atuação da Contratada e da essencialidade e imprescindibilidade da prestação do serviço, visando subsidiar a prorrogação do prazo de vigência, quando aplicável, mediante justificativa fundamentada;

Exigir, quando houver previsão no instrumento convocatório, a apresentação da garantia contratual, nos termos da Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, ou outra norma aplicável, e das cláusulas constantes do contrato, quando existente, observando as coberturas mínimas exigidas e o prazo de validade.

Outras atividades correlatas não especificadas anteriormente mas previstas em leis e/ou regulamentos específicos, ou por iniciativa própria, e necessários ao bom desempenho do encargo.

Art. 4º A Equipe de Fiscalização será composta conforme segue:

I – Gestor da Contratação:

Rui Guilherme Pastana Bastos, matrícula SIAPE 1572640 (titular)

Luiz Carlos Lima Magalhães, matrícula SIAPE 713207(substituto)

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, em Boa Vista – Roraima, nomeado pela portaria nº 4.085, de 08 de novembro de 2019, publicado no DOU de 12 de Novembro de 2019, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, e pelo art. 122 c/c o art. 146 do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 14-IBAMA, de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de junho de 2017, e, tendo em vista as competências que lhe são delegadas pela Portaria nº 815, de 12/03/2019, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de março de 2019. CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 02025.001392/2020-23. RESOLVE:

Nº 47, de 29.12.2020 - Art. 1º – Constituir equipe de fiscalização da contratação decorrente do Projeto Básico DIAFI-RR (Id Sei nº 8727187) que tem por objeto a aquisição de material permanente e material de consumo para atender as demandas da Divisão de Administração e Finanças da Superintendência do Ibama no Estado de Roraima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 2º Para os fins desta Ordem de Serviço considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e por avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo do fornecimento estão compatíveis com o estipulados no instrumento convocatório/contrato, para efeito de pagamento, bem como acompanhar os aspectos administrativos da execução do contratos quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, no que e quando aplicáveis.

Art. 3º Constituem atribuições do Gestor do Contrato:

Coordenar e executar a fiscalização da execução contratual;

Comunicar ao superior hierárquico a ocorrência de irregularidades na execução do(s) contrato(s) e o descumprimento de obrigações contratuais, com vistas à aplicação de sanções administrativas;

Proceder o recebimento provisório e definitivo dos bens/materiais em observância ao que prevê a Lei 8.666/1993 e o instrumento convocatório da licitação e encaminhar à Divisão de Administração e Finanças para fins de pagamento;

Emitir comunicações dirigidas à contratada requerendo a solução de inconformidades ou ajustes relativos a qualidade e entregas dos bens/materiais, podendo para tal determinar prazos para atendimento, respeitadas as cláusulas assecuratórias nos termos do instrumento convocatório;

Manifestar-se em relação à atuação da Contratada e ao cumprimento das obrigações ajustadas, visando subsidiar a emissão de Atestados de Capacidade Técnica;

Registrar os atos e fatos relativos à execução da despesa, dentro de sua esfera de competência, nos sistemas próprios da Administração Federal e/ou do Ibama, ou promover os encaminhamentos necessários a execução;

Encaminhar à Divisão de Administração e Finanças, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte dias) do término da vigência do Contrato, informação acerca da atuação da Contratada e da essencialidade e imprescindibilidade da prestação do serviço, visando subsidiar a prorrogação do prazo de vigência, quando aplicável, mediante justificativa fundamentada;

Exigir, quando houver previsão no instrumento convocatório, a apresentação da garantia contratual, nos termos da Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, ou outra norma aplicável, e das cláusulas constantes do contrato, quando existente, observando as coberturas mínimas exigidas e o prazo de validade.

Outras atividades correlatas não especificadas anteriormente mas previstas em leis e/ou regulamentos específicos, ou por iniciativa própria, e necessários ao bom desempenho do encargo.

Art. 4º A Equipe de Fiscalização será composta conforme segue:

I – Gestor da Contratação:

Ivan Gabriel de Oliveira, matrícula SIAPE 2341816 (titular)

Luiza de Oliveira Xaud, matrícula SIAPE 2341807 (substituto)

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário

Portaria nº 3034, de 28.12.2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, em Boa Vista – Roraima, nomeado pela portaria nº 4.085, de 08 de novembro de 2019, publicado no DOU de 12 de Novembro de 2019, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, e pelo art. 122 c/c o art. 146 do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 14-IBAMA, de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de junho de 2017, e, tendo em vista as competências que lhe são delegadas pela Portaria nº 815, de 12/03/2019, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de março de 2019. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 02025.001541/2020-54. R E - S O L V E :

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Superintendência do IBAMA no Estado de Roraima, para fins de encerramento do exercício de 2019.

Art 2º - A comissão tem a incumbência de adotar as providências a seguir relacionadas:

- a) Promover o levantamento físico dos bens, realizando comparação com a listagem emitida pelo Sistema Patrimonial – SISPAT, assim como proceder ao registro das divergências eventualmente verificadas;
- b) identificar e classificar o estado de conservação do mobiliário e equipamentos inservíveis, conforme dispõe o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
- c) compatibilizar os valores cadastrados no SISPAT com aqueles contabilizados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, constatando e corrigindo as divergências encontradas e/ou diferenças, porventura existentes;
- d) compatibilizar os valores cadastrados no SIAFI e Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, bem como atualizar os cadastros dos imóveis no SPIUnet;
- e) informar quais imóveis encontram-se cedidos a terceiros, e anexar cópia dos respectivos documentos, tais como termos de cessão, comodato, permissão de uso, ou aditivos;
- f) instruir e organizar os processos de acordo com as orientações contidas no Manual de Inventário Patrimonial, disponível na internet, especificamente na página principal do Ibamanet cli-

cando nos seguintes itens: SERVIÇOS > BENS PATRIMONIAIS > ORIENTAÇÕES > INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS PATRIMONIAIS DO IBAMA.

Parágrafo único. Cabe à comissão observar os prazos e procedimentos previstos na Instrução Normativa nº 25/2020, de 03 de dezembro de 2020 (Id SEI nº. 8974465).

Art. 3º. A Comissão será composta conforme segue:

Presidente: Arlyson Alves Silva, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2345239; Membros: Ivan Gabriel de Oliveira, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2341816 e Luiza de Oliveira Xaud, Técnica Administrativa, matrícula SIAPE nº 2341807.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS JOSÉ DANTAS

SUPERINTENDÊNCIA DE SÃO PAULO

Ordem de Serviço nº 11, de 26.12.2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, nomeado pela Portaria nº 293, de 16/04/2019, publicada no DOU nº 75, de 18/04/2019, seção 2, página 48 no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria IBAMA nº 815, de 12/03/2019 e pelo Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 2542, DE 23.10.2020, publicada no DOU de 27.10.2020, seção 1, pgs. 87 a 99, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Julio César Leite da Silva, matrícula nº 0679317, Sebastiana da Silva Brandão, matrícula nº 1105581, Luciano Koji Shimizu, matrícula nº 1907355, para, sob a Presidência da primeira, constituir Comissão de Inventário Físico de Material de Consumo em Estoque no Almoxarifado e Patrimônio e Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Bens Apreendidos, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º. Aos servidores designados para o exercício do encargo compete exercer com zelo e dedicação suas atribuições, observando as normas legais e regulamentares relativas a essas atividades.

Art. 3º. Os servidores designados responderão civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Portarias

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, nomeado pela Portaria nº 293, de 16/04/2019, publicada no DOU nº 75, de 18/04/2019, seção 2, página 48 no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria IBAMA nº 815, de 12/03/2019 e pelo Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 2542, DE 23.10.2020, publicada no DOU de 27.10.2020, seção 1, pgs. 87 a 99, RESOLVE:

Nº 3031, de 26.12.2020 - Art. 1º Designar a servidora Vanessa Cruz Sodré, matrícula 1566378, lotada na Unidade Técnica de 2º Nível em Caraguatatuba para exercer a função de Autoridade Julgadora de primeira instância, no âmbito da Superintendência do IBAMA no Estado de São Paulo, conforme o artigo 2º, item II da Instrução Normativa IBAMA nº 17/2011.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, nomeado pela Portaria nº 293, de 16/04/2019, publicada no DOU nº 75, de 18/04/2019, seção 2, página 48 no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria IBAMA nº 815, de 12/03/2019 e pelo Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 2542, DE 23.10.2020, publicada no DOU de 27.10.2020, seção 1, pgs. 87 a 99, RESOLVE:

Nº 3032, de 26.12.2020 - Art. 1º Designar o servidor Claudevan dos Santos, matrícula 1365479, como responsável pelos Núcleos de Conciliação Ambiental da SUPES-SP.

Art. 2º Constitui as atribuições do servidor:

I - coordenar, em conjunto aos Chefes das Unidades Técnicas desta Superintendência, o comprometimento dos servidores membros do NUCAM-SP designados pela Portaria Conjunta nº 521, de 30.09.2020 à Sede da Supes de acordo com as audiências agendadas.

II - realizar atividades correlatas as atividades de conciliação.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DAVI DE SOUSA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE TOCANTINS

Ordem de Serviço nº 41, de 30.12.2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, NO ESTADO DE TOCANTINS, designado pela Portaria nº 701, publicada no D.O.U, de 12 de março de 2020, em conformidade com o disposto no Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA e com o Regimento Interno do Ibama estabelecido pela Portaria nº 2.542, de 23 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 206, Seção 1, página nº 87, de 27 de outubro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora LORENA SIQUEIRA ARAÚJO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2057639, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 01/2020, celebrado entre o IBAMA-TO e a Empresa OI S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa nas modalidades local e longa distância nacional para todas as unidades do IBAMA no Estado do Tocantins, Processo nº 02029.000435/2020-13;

Art. 2º - A fiscal titular será substituída em seus afastamentos, impedimentos legais e regulamentares pela servidora DANIELLA DA SILVA FERREIRA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2035939.

Art. 3º – Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE ARAUJO PONS